



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)**

**MARIZÓPOLIS-PB**

**2015**

## SUMÁRIO

Apresentação.....	03
Introdução.....	04
Informações gerais do Município e Contexto Histórico.....	08
Aspectos Sócios Econômicos.....	09
Estrutura da educação no Município de Marizópolis.....	16
Programas e Projetos Sociais Implantados no Município de Marizópolis.....	16
Panorama da Educação Básica no Município de Marizópolis.....	17
Níveis, Etapas e Modalidades da Educação.....	21
Educação Infantil .....	21
Ensino Fundamental.....	26
Ensino Médio.....	31
Educação Especial.....	37
Alfabetização Infantil.....	40
Educação Integral.....	44
Qualidade da Educação Básica/IDEB.....	47
Elevação da Escolaridade / Diversidade.....	50
Alfabetização de Jovens e Adultos.....	53
EJA Integrado.....	56
Educação Profissional.....	58
Educação Superior.....	59
Qualidade da Educação Superior.....	62
Educação do Campo.....	63
Profissionais da Educação.....	67
Formação.....	68
Valorização dos Profissionais do Magistério.....	69
Planos de Carreira.....	70
Gestão Democrática.....	72
Financiamento da Educação.....	73
Referências.....	78
Comissão Colaborativa e Coordenação do Plano Municipal de Educação.....	80

## APRESENTAÇÃO

O processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de comprometimento, com a formação plena dos cidadãos, nos anima e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento da sociedade do conhecimento. O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação.

De forma, proporcionará a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos municipais. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Marizópolis aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

O desafio maior na elaboração deste Plano foi articular os vários segmentos e instituições ligadas à Educação, visando à construção conjunta de um documento que contemple as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação municipal, traduzidas em metas.

A elaboração participativa deste Plano significa que as diretrizes e metas definidas, de forma articulada, possibilitam efetivamente concretizar a educação de qualidade que as pessoas do nosso Município tanto merecem.

É com satisfação que o município de Marizópolis publica o Plano Municipal de Educação, que consolida a transcrição de propostas e debates que ocorreram por parte da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Marizópolis- PB, 05 de Junho de 2015

LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Girlane Soares de Sousa Vital Presidente da Comissão de Acompanhamento e avaliação  
do Plano Municipal de Educação

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação previsto na Lei Federal nº 10.172/2001, no seu artigo 2º que disciplina o PNE- Plano Nacional de Educação, no artigo 9º da Lei nº 9394/96 da LDB inciso I e no Decreto nº 6.094/2007, inciso XXIII, do Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, representa um avanço para a educação.

Neste sentido, é compromisso desta administração o investimento efetivo nas pessoas, proporcionando educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, num esforço conjunto entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação ao assumir a responsabilidade de elaborar o primeiro Plano Municipal de Educação da cidade de Marizópolis, para o próximo decênio 2015-2025, assegura o direito a uma educação de qualidade para todos.

Concebendo o Plano Municipal de Educação de responsabilidade de toda a sociedade marizopolense, definindo os objetivos e prioridade que deverão responder às demandas educacionais do município relacionadas aos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Utilizando como suporte, os aspectos legais definidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 e demais institutos legais que regulamentam a educação nacional. O alcance das metas propostas são de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, conquanto este Plano vislumbra a transformação qualitativa nos índices educacionais do município.

A escola e os educadores, portanto, conscientes da complexidade das relações entre o sistema educacional e a sociedade, reconhecem o desafio de transformar a educação em mais um instrumento para uma cidadania ativa. Estas constatações indicam dois grandes desafios a serem enfrentados pela educação: a incorporação na escola de todas as crianças e jovens em idade escolar, que estão fora dela e a garantia da permanência e do sucesso escolar.

Entendemos a educação como um processo pelo qual o homem se constrói, na

sua relação com o outro, com o mundo, e com o saber acumulado de sua espécie, de sua cultura e de sua localidade abrindo horizontes.

Neste sentido, rememoramos que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, pre predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Desta forma, a educação é condição necessária para a vida humana, tendo como base os princípios e fins da educação nacional:

- I** - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II** - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III** - pluralismo de idéias e de concepções pedagógica.

Nossa Sociedade atualmente é um reflexo da educação do nosso país, pois é através da formação educacional que o indivíduo é inserido na sociedade como cidadão crítico e participativo. Nesta perspectiva a formação educacional é promovida com intencionalidades afirmando que a escola é uma instituição social com objetivos explícitos; o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivos e afetivos dos alunos, por meio da aprendizagem dos conteúdos (conhecimentos, habilidades, procedimentos, atitudes, valores), para tornarem cidadãos participativos na sociedade em que vivem.

Sendo assim, as relações desenvolvidas no âmbito social e educacional devem levar em consideração suas implicações no processo educativo no qual o educador, passa a promover o conhecimento de forma problematizadora atento à realidade social e cultural do educando para estabelecer uma relação professor – aluno para que, por fim possa definir os conteúdos, as metodologias e os objetivos a serem alcançados durante a exposição dos conteúdos.

A escola, a família e a sociedade partilham funções distintas no contexto

educacional que influenciam na formação do indivíduo. Nesta perspectiva, a escola caracteriza-se como uma instituição responsável pela educação escolar e conduz os educandos a inserir-se na vida em sociedade através da socialização desenvolvida no contexto escolar, realizando trabalhos coletivos, voltados para a construção do ser cidadão aprimorando o conjunto de valores que está intrínseco ao ser humano, assim como a família também é responsável por desenvolver esses valores, podemos afirmar que a família é o primeiro grupo com o qual a pessoa convive e seus membros são exemplos para sua vida. No que diz respeito à Educação, se essas pessoas demonstram curiosidade em relação ao que acontece em sala de aula e reforçarem a importância do que está sendo aprendido, estarão dando enorme contribuição para o sucesso da aprendizagem. Pode parecer simples, e é. Tanto que é exatamente o que tem sido pedido aos responsáveis pelos estudantes de todos os níveis de ensino.

É neste contexto que se evidencia a necessidade de uma prática educativa instigante, que conduza o educando a compreender o porquê e o para quê de sua aprendizagem, adquirindo significado.

Dessa forma, tanto a escola, a família e a sociedade apresentam influências na formação do ser humano, compreendemos que de um modo cada vez mais significativo, a escola (lugar de lazer) passa a assumir a responsabilidade, cada vez maior, de ser, na sociedade, o campo específico da educação intencional e sistemática.

Percebendo-se assim que, a educação não começa apenas no âmbito escolar, mas se inicia em casa, com a família, com a interação entre membros e com o desenvolvimento de relações sociais.

Assim tanto a família quanto a escola tem suas responsabilidades e devem cumprir seu papel, visto que, não deveriam jogar apenas para uma parte o compromisso de educar, como demonstra nossa realidade, na qual as escolas estão sempre incentivando constantemente a participação dos pais no processo de ensino e aprendizagem dos filhos.

Desde a década de 1990, a família está sendo chamada a participar na escola (perspectiva positiva) e está sendo responsabilizada pelo sucesso ou fracasso escolar

(perspectiva negativa). Recentemente, o MEC instituiu o Dia Nacional da Família na Escola e publicou a cartilha Educar é uma tarefa de todos nós: um guia para a família participar, no dia-a-dia, da educação de nossas crianças.

Diante desta abordagem, podemos enfatizar que, os deveres dos pais com os filhos se desdobram em três aspectos:

- **Material:** consiste no sustento, compreendida a prestação de alimentos, subsistência material, como alimentação, vestuário, tratamento de saúde e lazer;
- **Guarda:** envolvendo abrigo, proteção e defesa de seus interesses;
- **Educação:** seja no próprio recesso do lar, seja na instrução e educação em escolas formais, públicas ou particulares.

No entanto, a sociedade mediadora do saber e da educação presente no trabalho concreto dos homens, que criam novas possibilidades de cultura e do agir social a partir das contradições geridas pelo processo de transformação da base econômica. Neste sentido, o entendimento do modo como funciona a sociedade não pode se limitar às aparências. É necessário compreender as leis que regem o desenvolvimento da sociedade. Obviamente que não se trata aqui de leis naturais, mas sim de leis históricas, ou seja, de leis que se constituem historicamente.

Para que a família possa compreender que sua participação efetiva implica em contribuições construtivas no processo de ensino e aprendizagem, o educador deve assumir uma postura mediadora na qual a família passe a ser ativa. Refletir a própria prática docente faz com que saíamos da tão discutida dicotomia teoria e prática e façamos um trabalho condizente com o que suponhamos ser uma educação de qualidade.

O aluno quando interpretam dados e informação o faz dentro de um referencial de experiências vivenciadas no contexto social. Pensar em aprendizagem significativa implica assumir o fato de que aprender pressupõe uma ação de caráter dinâmico, o que requer ações de ensino intencional para que os alunos aprofundem e ampliem os significados que elaboram mediante seu envolvimento em atividades de aprendizagens

em sala de aula. Fundamentando-se neste processo o educador pode promover a aquisição do saber através de atividades que possam vencer paradigmas de uma educação tradicionalista e distante da realidade de cada criança envolvida no processo educativo.

## **INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO**

### **Contexto histórico**

Os primeiros Conquistadores do município, foram os irmãos Ledo, no ano de 1723, logo após a tais acontecimentos, houve o incentivo à lavoura, à criação e ao povoamento, tudo isso se deu à fertilidade do solo, que passou a despertar interesse de pessoas de lugares mais remotos da região, isso se deu no ano de 1730, gentílico: marizopolense Formação Administrativa Distrito criado com a denominação de Marizópolis, pela lei estadual nº 2777, de 1801-1962, subordinado ao município de Sousa. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito já denominado Marizópolis, figura no município de Sousa, assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995, elevado à categoria de município com a denominação de Marizópolis, pela lei estadual nº 5915, de 29-04-1994, desmembrado de Sousa, sede no antigo distrito de Marizópolis, Constituído do distrito sede, instalado em 01-01-1997, em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007, tem uma população de 6.173, possui um PIB de 21.569, IDH índice de desenvolvimento humano 0.59 , IDI de 0.63. O município foi criado pela lei nº 5.915 de 29 de Abril de 1994 e instalado em 01 de Janeiro de 1997. De acordo com último censo do IBGE, a comunidade possui uma população de 6.173 habitantes, dos quais 3.016 são homens e 3.157 mulheres, a agricultura constitui a principal atividade econômica, o município de Marizópolis esta localizado na região Oeste da Paraíba, limitando - se a Oeste com São João do Rio do Peixe, ao Sul Nazarezinho, A leste e a Norte Souza. Ocupa uma área de 73,8 km<sup>2</sup> , a sede municipal apresenta uma altitude de 290m e coordenadas geográficas de 38°20' 49'' longitude oeste e 06° 50' 31'' de latitude sul. O acesso a partir de João Pessoa é feito através da BR -230, onde cerca de 16 km após a cidade de Souza, segue se por via pavimentada a direita percorrendo se 14 km até a sede municipal, a qual cerca de 450 km da capital.

**Fonte:** IBGE



## Aspectos Sócios econômicos

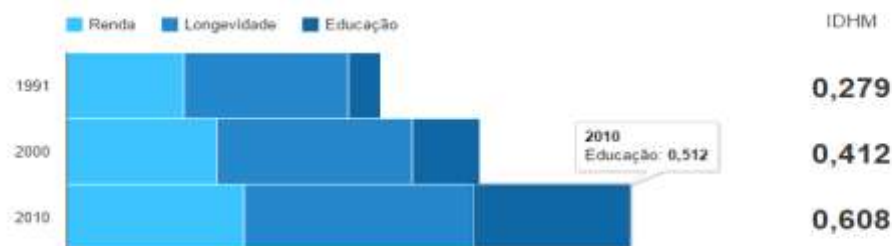


## Caracterização do território

<b>Área</b> 64,2 km <sup>2</sup>	<b>IDHM 2010</b> 0,608	<b>Faixa do IDHM</b> Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	<b>População (Censo 2010)</b> 6.173 hab.
<b>Densidade demográfica</b> 96,15 hab/km <sup>2</sup>	<b>Ano de instalação</b> 1997	<b>Microrregião</b> Sousa	<b>Mesorregião</b> Sertão Paraibano

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## IDHM



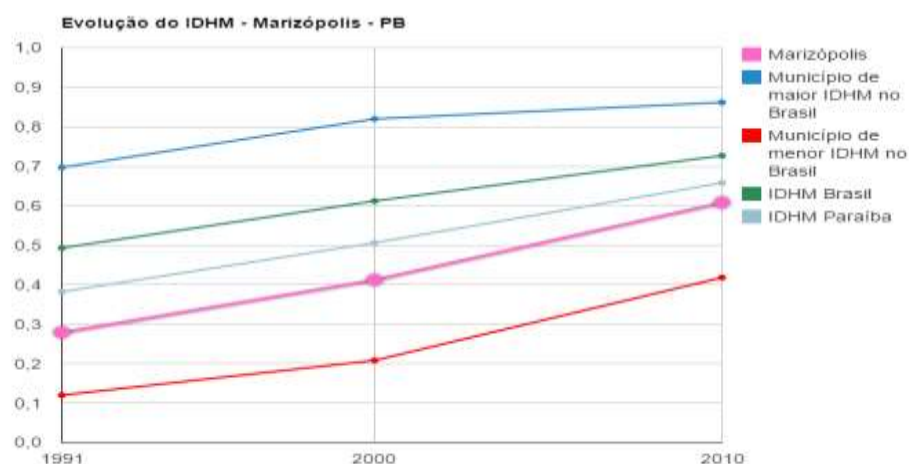
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Marizópolis é 0,608, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,289), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos também foi Educação (com crescimento de 0,117), seguida por Renda e por Longevidade.

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Marizópolis - PB**  
**IDHM e componentes**

	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>IDHM Educação</b>	0,106	0,223	0,512
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	14,53	14,53	33,76
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	18,43	72,76	90,51
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	10,79	19,11	85,15
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	2,74	15,91	50,80
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	4,59	2,45	26,05
<b>IDHM Longevidade</b>	0,540	0,642	0,753
Esperança de vida Esperança ao nascer (em anos)	57,41	63,51	70,16
<b>IDHM Renda</b>	0,381	0,490	0,582
Renda per capita (em R\$)			

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## Evolução

**Entre 2000 e 2010** O IDHM passou de 0,412 em 2000 para 0,608 em 2010 - uma taxa de crescimento de 47,57%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 33,33% entre 2000 e 2010. **Entre 1991 e 2000** O IDHM passou de 0,279 em 1991 para 0,412 em 2000 - uma taxa de crescimento de 47,67%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 18,45% entre 1991 e 2000. **Entre 1991 e 2010** em Marizópolis teve um incremento no seu IDHM de 117,92% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (72,25%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 45,63% entre 1991 e 2010.

	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 47,67%	+ 18,45%
Entre 2000 e 2010	+ 47,57%	+ 33,33%
Entre 1991 e 2010	+ 117,92%	+ 45,63%

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Marizópolis ocupa a 3957<sup>a</sup> posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 3956 (71,09%) municípios estão em situação melhor e 1.609 (28,91%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 223 outros municípios de Paraíba, Marizópolis ocupa a 52<sup>a</sup> posição, sendo que 51 (22,87%) municípios estão em situação melhor e 172 (77,13%) municípios estão em situação pior ou igual.

**Tabela 01 – População Total, por Gênero, Rural/Urbana de Marizópolis - PB**

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
<b>População total</b>	4.695	100,00	5.618	100,00	6.173	100,00
<b>Homens</b>	2.246	47,84	2.782	49,52	3.016	48,86
<b>Mulheres</b>	2.449	52,16	2.836	50,48	3.157	51,14
<b>Urbana</b>	4.447	94,72	4.866	86,61	5.357	86,78
<b>Rural</b>	248	5,28	752	13,39	816	13,22

Taxa de

Urbanização - 94,72 - 86,61 - 86,78

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Analisando a tabela, percebe-se que o crescimento da população foi maior entre os anos de 2000 e 2010, a população de Marizópolis teve uma taxa média de crescimento anual de 0,95 % , na década anterior de 1991 a 2000 a taxa média de crescimento anual foi de 2,01%, no estado estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010, no País foram de 1,01% nos mesmos anos e nas duas décadas a taxa de urbanização cresceu 8,38%, sendo ou seja o Município de Marizópolis teve uma taxa de crescimento maior do que o estado

da Paraíba e do Brasil, observa – se ainda que a população da zona urbana aumentou em 2000 de 86,61 para 86,78 em 2010 foi de 4.866 para 5.357 habitantes na zona urbana.

**Estrutura Etária da População de –Marizópolis - PB**

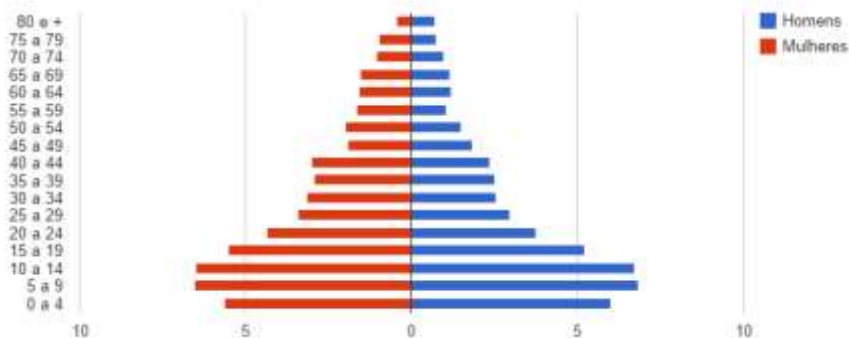
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menores de 15 anos	1.780	37,91	1.658	29,51	1.577	25,55
15 a 64 anos	2.559	54,50	3.510	62,48	4.016	65,06
65 anos ou mais	356	7,58	450	8,01	580	9,40
Razão de dependência	83,51	1,78	60,06	1,07	53,71	0,87
Índice de Envelhecimento	-	7,58	-	8,01	-	9,40

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

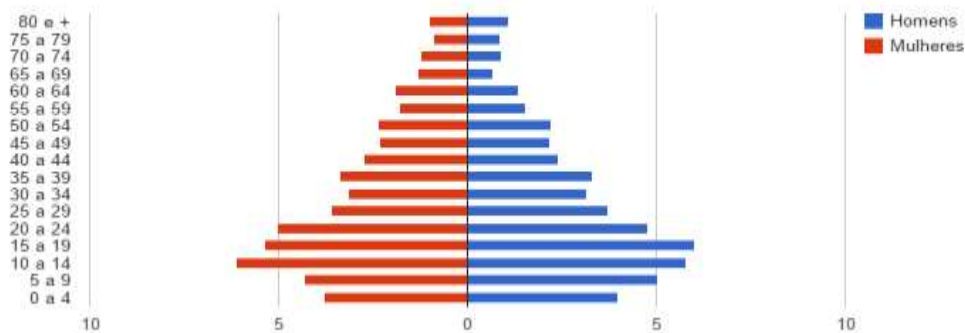
Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Marizópolis passou de 60,06% para 53,71% e o índice de envelhecimento evoluiu de 8,01% para 9,40%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 83,51% para 60,06%, enquanto o índice de envelhecimento evoluiu de 7,58% para 8,01%.

Fonte: PNAD, Ipea e FJP

**1991** Pirâmide etária - Marizópolis - PB  
 Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



**2000** Pirâmide etária - Marizópolis - PB  
 Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



**2010** Pirâmide etária - Marizópolis - PB  
 Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: PNAD, Ipea e FJP

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Marizópolis reduziu 43%, passando de 47,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 26,9 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 21,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

**Longevidade , Mortalidade e Fecundidade –Marizópolis - PB**

	( 1991 )	( 2000 )	( 2010 )
Esperança de vida ao nascer ( em anos )	57,4	63,5	70,2
Mortalidade até 1 ano de idade ( por mil nascidos vivos )	79,9	47,6	26,9
Mortalidade até 5 anos de idade ( por mil nascidos vivos )	103,7	61,2	29,0
Taxa de fecundidade total ( filhos por mulher )	4,4	2,6	2,5

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Marizópolis, a esperança de vida ao nascer aumentou 12,8 anos nas últimas duas décadas, passando de 57,4 anos em 1991 para 63,5 anos em 2000, e para 70,2 anos em 2010. Em

2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,0 anos e, para o país, de 73,9 anos.

### **ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS**

A Secretaria de e Cultura do Município de Marizópolis tem na sua composição: 01 secretário de educação; (07) coordenadores pedagógicos, sendo 02 coordenadores da EJA (Educação de Jovens e Adultos ); Conta, ainda, com 01 Técnico responsável pelos Programas Educacionais, 01 Nutricionista, 01 Monitor de Informática, 05 Secretários escolares e 09 Gestores escolares. O contudo, a qualificação profissional da equipe, a coesão e o compromisso, resultam como pontos fortes para efetiva execução das propostas planejadas. As estratégias utilizadas para a avaliação do processo educacional desenvolvido nas escolas de forma qualitativa e quantitativa, o objetivo pedagógico da Secretaria de Educação, ao realizar visitas às escolas, consiste em verificar “in locuo” a execução das propostas trabalhadas durante os planejamentos didáticos pedagógicos, bem como apoiar nos Encontros Pedagógicos que ocorrem no início de cada semestre letivo, são realizadas reuniões freqüentes estas reuniões são avaliados os trabalhos realizados e propõe-se encaminhamentos para as futuras ações a serem executadas.

### **PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS**

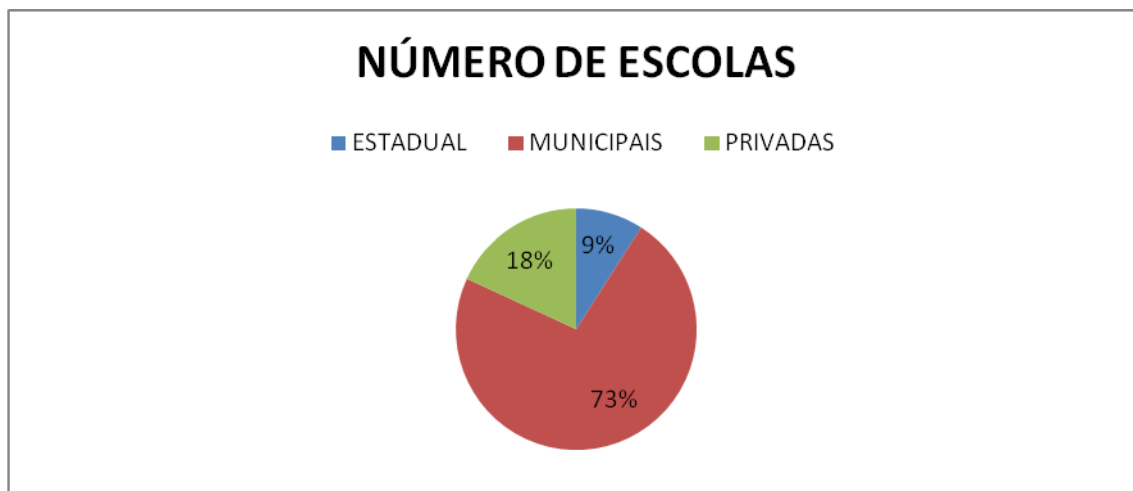
O Município de Marizópolis, comprometido com a melhoria da qualidade do ensino, tem implantado na sua rede vários programas em parceria com o FNDE-MEC e alguns projetos instituídos pela própria Secretaria de Educação. No ano de 2009 foi implantado no referido Município o PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA, o mesmo tem o objetivo de erradicar o analfabetismo de jovens e adultos, em 2013 o município implantou em parceria com o Governo Federal o PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) que é um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios para assegurar que todas as



crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Nos anos de 2012 e 2014 foi feita adesão ao Programa Mais Educação, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) que tem como objetivos melhorar o ambiente escolar, oferecendo atividades nas áreas de acompanhamento pedagógico, Karatê, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e arte, prevenção e promoção da saúde. O PNAE - Programa Nacional de Alimentação escolar- no município atende a todos os alunos da rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro, contribuindo para o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes com assistência de nutricionista que elabora cardápios para todas as escolas. O recurso oriundo do Programa é gerenciado pelo gestor municipal em sua totalidade sob o acompanhamento e fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. O município tem adquirido obras de referência, através do PNBE Programa Nacional da Biblioteca Escolar, que tem por objetivo promover acesso a leitura e pesquisa aos alunos das escolas públicas de ensino fundamental e médio. Os livros didáticos são adquiridos pelo PNLD - Programa Nacional do Livro Didático, executado em ciclos trienais alternados. O PSE – Programa Saúde na Escola- tem uma efetiva atuação no município com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. O município aderiu ao PROINFO- existem os laboratórios nas escolas, porém os profissionais não foram capacitados para lidar com estes meios tecnológicos. Através do programa caminho da escola, o município recebeu ônibus escolares, com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, contudo o número ainda é insuficiente para a demanda existente, o Município tem o Projeto de Leitura e escrita tendo como o objetivo despertar, incentivar e promover o hábito da leitura, visando a melhor qualidade do ensino-aprendizagem.

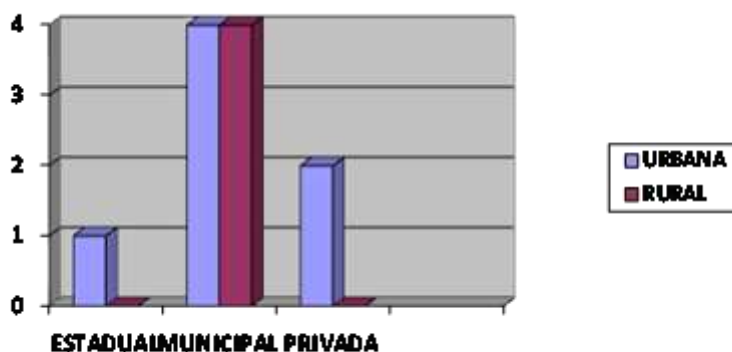
## **PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS**

O Município de Marizópolis conta com 10 escolas e uma creche, sendo 01 da rede estadual, que corresponde a 9%, 02 da rede privada, que corresponde 18%, 07 da rede Municipal e 01 creche, que corresponde 73%, totalizando 11 estabelecimentos de ensino, conforme mostra o gráfico a seguir.



FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015

Dos 11 estabelecimentos de ensino do Município de Marizópolis incluindo a creche 07 estão localizadas na zona urbana, sendo 04 da rede Municipal e 01 da rede estadual, 02 privadas e 04 estão localizadas na zona rural que pertencem a rede Municipal de ensino.



FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015

Município de Marizópolis no ano de 2013 contou com alunos 1.577 matriculados na rede Municipal, 458 alunos matriculados na rede estadual e 81 na rede Privada, totalizando um total de 2.116 alunos, que o percentual de alunos matriculados conforme gráfico o gráfico abaixo.

### NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS



FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC 2013

Conforme dados do Censo Escolar 2013, os níveis de ensino ofertados na rede Municipal de Marizópolis contemplam no Ensino Infantil com apenas 19 alunos matriculados em creche, com 177 matriculados na pré-escola, no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com 405 alunos e Anos Finais com 234 alunos. Contemplam ainda, o Ensino Fundamental na modalidade EJA presencial com 760 alunos. Na Educação Especial não existem alunos matriculados em nenhuma modalidade ou ano série de Ensino, totalizando 1.577 alunos. Na rede estadual de Ensino, em 2013, foram matriculados 458 alunos no Ensino fundamental e Médio, sendo 76 nos anos iniciais e 125 nos anos finais, no Ensino Médio foram matriculados 210 alunos; em EJA presencial no Ensino Fundamental 47 alunos, na Educação Especial não existem alunos matriculados em nenhuma modalidade ou ano série de ensino na escola estadual do

Município de Marizópolis, a rede privada, ofertou 33 alunos na pré escola e 48 alunos no Ensino Fundamental anos iniciais, totalizando a oferta na rede privada de 81 alunos.

REDE DE ENSINO	ENSINO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		EJA PRESENCIAL		MÉDIO ENSINO	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	FUND ANOS INICIAIS	FUND ANOS FINAIS		MEDIO REGULAR	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	MEDIO
MUNICIPAL	19	144	461	280	765	206	0	0	0	0	0
ESTADUAL	0	0	76	125	09	38	210	0	0	0	0
PRIVADA	0	33	48	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	19	177	585	405	774	244	210	0	0	0	0

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC 2013

Quanto a Infra estrutura e Instalação das escolas da rede municipal, temos que apenas 03 possuem Biblioteca escolar, em relação aos laboratórios de Informática 03 das escolas Municipais urbana possuem, 01 da zona rural possui laboratório de informática, a escola Estadual possui 01 laboratório de informática, as quadras de esportes existem 02 em terrenos fora das escolas da zona urbana, 01 na escola estadual, em todas as escolas da rede municipal possuem cantinhos de leitura. Todas as escolas municipais contam com uma cozinha para preparo dos alimentos dos alunos, entretanto os refeitórios das escolas municipais e da estadual são improvisados, todas as escolas possuem sala de diretoria, sala de professores, possuem sanitários no espaço interno da escola, existe uma sala para atendimento especializado nas escolas da rede de ensino Municipal e Estadual, a mesma está instalada em uma Escola Sede do Município, devido a demanda existe só uma na sede para atender todos as pessoas com necessidade Especial.

## **NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO**

### Educação Infantil

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, foram dispositivos legais que contribuíram para a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em que ratifica a Educação Infantil como dever de Estado e, sobretudo, afirma a educação como um direito social. A LDB estabelece que a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, cuja finalidade é “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Art. 29). Essa etapa inicial da educação básica atende crianças de zero a cinco anos de idade. Na primeira fase de desenvolvimento, de zero a três anos, as crianças são atendidas nas creches ou instituições equivalentes. A partir dos quatro anos frequentam a pré-escola. A Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005, torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade e a duração de nove anos para o Ensino Fundamental, pela alteração dos Artigos 6º, 32 e 87 da LDB. A Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, que altera a LDB nº 9.394/96, diz que as crianças com quatro anos devem ser matriculadas na Educação Infantil, na pré-escola, permanecendo nesta etapa até os cinco anos.

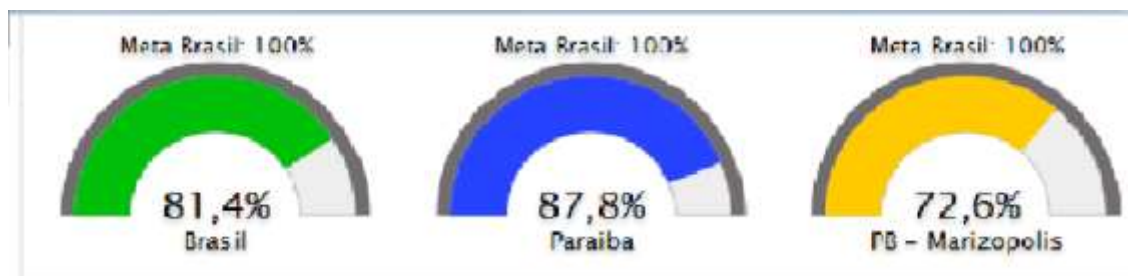
A LDB adota a concepção de criança como um ser social, com capacidades motoras, afetivas, cognitivas, vinculada a uma organização familiar que, por sua vez, se insere em uma determinada cultura. Essa mudança significa conceber a criança como sujeito de direitos e as instituições como espaços educativos acolhedores, locais de troca de experiências, de construção e apropriação de conceitos e valores, de formação de opiniões, um “espaço lúdico, da imaginação, da criação, do acolhimento, da curiosidade, da brincadeira onde cuidar e educar são dimensões presentes em todas as interações com as crianças, tanto na vida familiar quanto no dia-a-dia das instituições” (Referencial curricular Nacional de Educação Infantil, Vol. 1).

Segundo dados do IBGE – CENSO 2000 e 2010 E CONTAGEM 2007, O município de Marizópolis durante os anos de 2000, 2007 e 2010 apresentou uma população, na faixa etária de 0a 03 anos 343 em 2000, 424 em 2007 e 405 em 2010, a População de 4-5 anos de idade de 237 em 2000, 249 em 2007 e 202 em 2010, respectivamente, percebendo-se assim, uma considerável diminuição do número de crianças nesta faixa etária em 2010, Considerando os dados mais recentes do IBGE (2010) referentes a crianças de 0 a 3 anos são 405, sendo 364 na zona urbana, 41 na zona rural, de acordo com o censo de 2013 o Município ofertou 19 matrículas aos alunos de nesta faixa etária, com um percentual de 4,19% de oferta , os alunos de 4-5 anos de idade tinha -mos como população geral em 2000 237 alunos, em 2007 249, em 2010 202, tomando como base o censo de 2010 destes alunos 171 estão localizadas na zona urbana e 31 na zona rural. Fazendo uma comparação com os dados do Censo 2013, tinha 177 crianças matriculadas nesta idade de 4-5 na Educação Infantil da rede municipal, 33 crianças na rede particular, ou seja, um percentual de 103% de oferta é um número considerável bom que tem melhorado a cada ano devido aos investimentos físicos e humanos na respectiva área. Estas crianças de Educação Infantil do nosso município são atendidas nas 03 Escolas Municipais, na creche Municipal e nas 02 Escolas particulares, estes dados são comprovados com a tabela a seguir:

<b>Tabela 1. Informações sobre o Município de Marizópolis</b>									
<b>População(1) (Localização / Faixa Etária)</b>	<b>Ano</b>	<b>0 a 3 anos</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>6 a 14 anos</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>18 a 24 anos</b>	<b>25 a 34 anos</b>	<b>35 anos ou Mais</b>	<b>Total</b>
<b>Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000</b>									
<b>Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.</b>									
<b>Urbana</b>	2000	332	200	892	310	688	723	1.721	4.866
	2007	358	218	853	294	711	866	2.040	5.340
	2010	364	171	829	286	617	868	2.222	5.357
<b>Rural</b>	2000	11	37	187	84	109	43	281	752
	2007	66	31	159	51	115	137	192	751

<b>Tabela 1. Informações sobre o Município de Marizópolis</b>									
<b>População(1) (Localização / Faixa Etária)</b>	<b>Ano</b>	<b>0 a 3 anos</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>6 a 14 anos</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>18 a 24 anos</b>	<b>25 a 34 anos</b>	<b>35 anos ou Mais</b>	<b>Total</b>
	2010	41	31	141	64	107	122	310	816
<b>Total</b>	2000	343	237	1.079	394	797	766	2.002	5.618
	2007	424	249	1.012	345	826	1.003	2.232	6.091
	2010	405	202	970	350	724	990	2.532	6.173

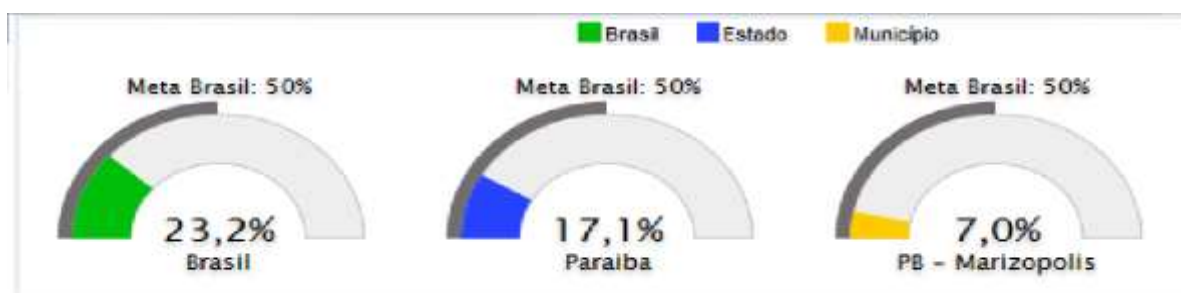
FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC 2013



Fonte: Brasil, Paraíba e Município – IBGE/ Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios ( PNAD )- 2013

**Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que freqüenta a escola.**

Conforme o indicador 1A, a população em idade escolar de 4 à 5 anos que estão matriculadas no Município de Marizópolis está menor 8,8% em relação ao Brasil, e 15,2% da Paraíba, pois apresenta um índice de 72,6% de oferta, a meta é atingir 100% de atendimento destas crianças dentro desta faixa etária até 2016.



Fonte: Brasil, Paraíba e Município – IBGE/ Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios ( PNAD )- 2013

**Indicador 1B - Percentual da população de 0 e 3 anos que freqüenta a escola.**

Observa-se no indicador 1B que no Brasil a oferta é de 23,2% a mais que o Município de Marizópolis e no Estado a oferta é de 10,1% a mais que o município que oferta apenas 7% , diante deste contexto o Município de Marizópolis necessita aumentar a oferta de matriculas de crianças de 0 à 3 anos para atingir a meta de 50% até o final da vigência deste Plano.



## Meta

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré - escola para crianças de 4( quatro) a 5 ( cinco) anos de idade e ampliar a oferta a atender, no mínimo, 50% ( cinquenta por cento) das crianças de até 3 ( três) anos até o final da vigência deste PME.

## Estratégias

1.1 Participar, em regime de colaboração entre os entes federativos, das metas de expansão do atendimento da Educação Infantil, segundo padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2 Contribuir, a partir do primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, na elaboração das normas, procedimentos e cumprimento de prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por creche e de monitoramento do seu funcionamento;

1.3 Proporcionar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, do levantamento da demanda manifesta por creche, como forma de orientar e monitorar a oferta e o atendimento;

1.4 Assegurar que o município ofereça o atendimento de 20% da demanda manifesta por creche até 2018, 30% até 2020 e, progressivamente, atingir 50% até o final de vigência deste PME, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais do município de Marizópolis;

1.5 Oferecer a oferta da formação inicial e a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil;

1.6 Criar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3(três) anos de idade;

1.7 Fomentar, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.8 Fomentar, a elaboração, a adequação e a avaliação, a partir da vigência deste Plano, das Propostas Pedagógicas da Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2012);

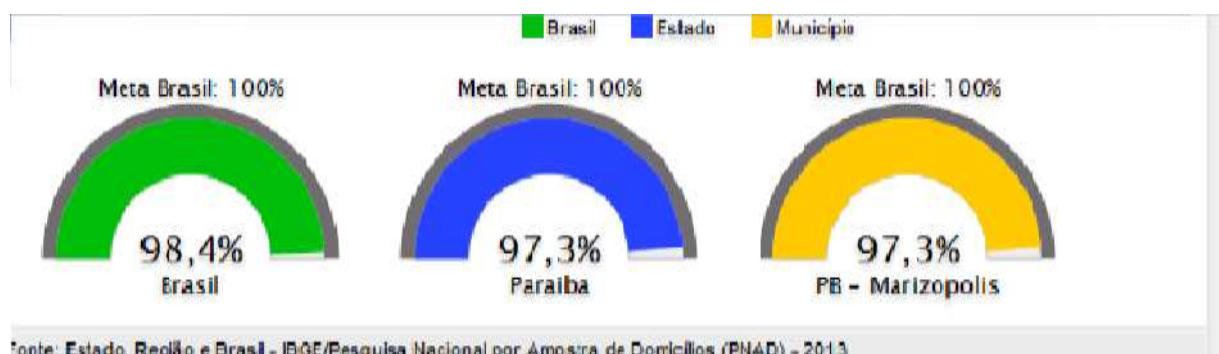
1.9 Garantir, a partir do número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, a presença de professor de apoio (cuidador), com habilidades na área de inclusão conforme disposto na Legislação específica.

## Ensino Fundamental

A Constituição Federal (1988), no seu Art. 208, preconiza que o Ensino Fundamental deve ser gratuito e obrigatório, tendo como fundamentos a formação básica do cidadão, a inserção no mundo do conhecimento, a participação social e a qualidade de vida. De acordo com a LDB, o Ensino Fundamental, está subdividido em duas etapas: anos iniciais, que atende crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos e anos finais, que atende adolescentes de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos. De acordo com a mesma Lei, Art. 10, inciso VI, cabe ao Estado assegurar o Ensino Fundamental a aos municípios, conforme preconiza o inciso V do Art. 11, a oferta desta etapa, como prioridade, respeitadas as distribuições proporcionais das responsabilidades dos recursos financeiros em cada uma das esferas do Poder Público (Art. 10, inciso II).

A partir de 2006, com a Lei 11.274/2006 que deu nova redação a LDB, o Ensino Fundamental foi ampliado para 9 (nove) anos, passando a atender aos estudantes de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, ficando os anos iniciais do 1º ao 5º ano e os anos

finais do 6º ao 9º ano, Pelos dados educacionais recentes, 98,4% das crianças e adolescentes brasileiros, compreendidos na faixa etária de 6(seis) a 14 (quatorze) anos, estão frequentando o Ensino Fundamental. No entanto, ainda persiste uma lacuna a ser perseguida com vistas a se alcançar a meta no Plano Nacional de Educação - PNE que é universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. Neste sentido, o maior desafio está na inclusão da população em situação de maior vulnerabilidade social, ou seja, a população do campo, os grupos étnico-raciais, as pessoas com deficiência, os adolescentes, jovens e adultos privados de liberdade, a população itinerante, entre outros. Segundo o IBGE/PNAD 2011, ainda existem no Brasil 539.702 crianças e jovens de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos fora da escola, apesar dos esforços empreendidos pelos dirigentes das diversas esferas governamentais. Outro agravante é o fato de que, dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, apenas 66,7% concluem essa etapa de ensino, conforme IBGE/PNAD/2013, comparando o percentual de atendimento do Ensino Fundamental do município em relação à meta Brasil, temos o seguinte gráfico:



**Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**

O percentual de alunos matriculados no ensino fundamental no Município de Marizópolis está quase no patamar do Estado e do Brasil, observa-se que o Município necessita de aumentar o número de matrículas em 2,7% para atingir a meta. Estes índices são baseados no número de alunos que são 829 na zona urbana e 141 na zona rural

totalizando 970 crianças e adolescentes na escola, observa – se que a taxa de escolarização líquida no Município é de 84,37, conforme mostra a tabela a seguir.

<b>Tabela da Taxa de Escolarização Líquida no Município de Marizópolis</b>	
<b>Fundamental (7 a 14 anos)</b>	
84,37	
<b>Fonte:1) IBGE - Censo Demográfico de 2010.</b>	



**Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

O percentual de pessoas que concluíram o ensino fundamental até 16 anos no Município de Marizópolis está maior que o da Paraíba e menor que o do Brasil em 9,4%, estima-se existe o número de alunos que evadem das escolas, percebe-se que o Município tem que melhorar a política de atendimento para atingir a meta que é de 95% até a vigência deste plano.

**Tabela de atendimento de matrículas do ensino fundamental**

REDE DE ENSINO	ENSINO FUNDAMENTAL		EJA PRESENCIAL		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	FUND ANOS INICIAIS	FUND ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	MEDIO	EJA FUND
MUNICIPAL	461	280	765	206	0	0	0	0
ESTADUAL	76	125	09	38	0	0	0	0

PRIVADA	48	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	585	405	774	244	0	0	0	0

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

## Meta

Universalizar o ensino fundamental de 9 ( nove ) anos para toda a população de 6 ( seis) anos a 14( quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% ( noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

## Estratégias

2.1 Colaborar com o Ministério da Educação na elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental que configurarão a base nacional comum curricular a ser implantada pelo Estado e municípios;

2.2 Criar e implantar os mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental;

2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, de medidas sócio educativas, de preconceitos e de violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2. 4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas, assentados e ciganas;

2. 6 Disciplinar, no âmbito do Sistema Municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7 Promover ações Sistematizadas no currículo das escolas a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2. 8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias com ações prevista na Proposta Pedagógica.

2. 9 Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas, ciganas, assentados e quilombolas, nas próprias comunidades, preservando a língua e os saberes próprios;

2. 10 Garantir a itinerância escolar com a oferta do Ensino Fundamental para atender com qualidade aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.11 Oferecer atividades de enriquecimento curricular de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e concursos, tais como gincanas culturais e simulados nas escolas Municipais;

2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo Municipal;

2.13 Implantar políticas públicas de correção da distorção idade/ano, em parceria com a União e os municípios, com vistas a atender ao índice de 95% de conclusão do Ensino Fundamental na idade recomendada até o último ano de vigência do PME;

2.14 Garantir, de acordo com as especificidades, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e a presença de professor de apoio (cuidador), conforme disposto na Legislação específica;

2.15 Ampliar, para os anos finais do Ensino Fundamental, metodologia específica e sistema de avaliação, a exemplo da implantada para os anos iniciais, condizentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, assegurados, na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

2.15 Elaborar um plano de ação que contemple ações Políticas, econômicas e Sociais do Município de Marizópolis;

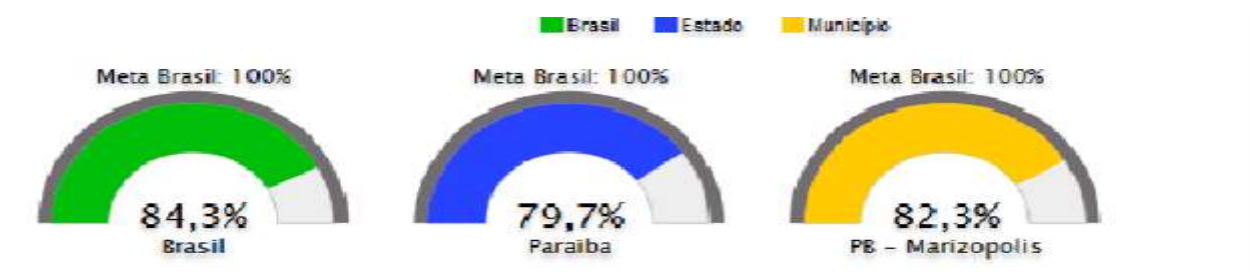
## Ensino Médio

A LDB no Art. 35 define o Ensino Médio como é uma modalidade que compõe a Educação Básica, que permite ao estudante egresso dessa etapa a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o

prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania de modo a se adaptar com flexibilidade a novas condições ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento como pessoa humana de forma ética, autônoma e crítica; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada componente curricular. A referida Lei considera o Ensino Médio etapa fundamental para o jovem, contudo, sua expansão faz a educação nacional vivenciar grandes desafios, a exemplo, da democratização do acesso e permanência, da heterogeneidade do corpo discente, da (re) construção do currículo que atenda a necessidades e anseios de um público de perfis cada vez mais diversos, além da melhoria da infraestrutura, implementação de recursos pedagógicos, e programas de formação dos professores, que impliquem diretamente na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

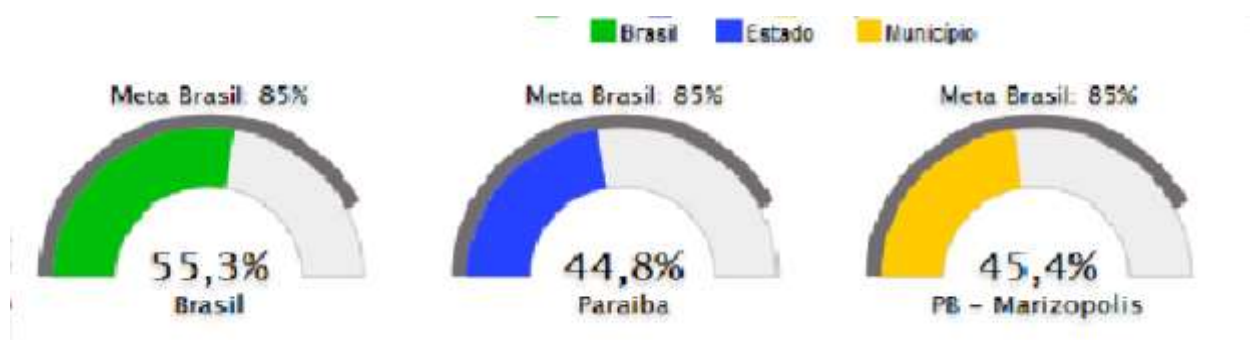
A Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e em seu Art. 3º confirma o Ensino Médio como um direito social de cada pessoa e de dever do Estado ofertá-lo público e gratuitamente a todos. E no Art. 13 indica que as unidades escolares devem orientar o currículo e a sustentabilidade socioambiental como meta universal. Como toda unidade da federação, o Ensino Médio da Paraíba padece de dificuldades para operacionalizar e concretizar um currículo tão complexo para atender a um público tão exigente e diversificado. Conseqüentemente, grandes são os desafios atuais, principalmente, no que diz respeito às exigências promulgadas pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, a qual tornou essa etapa de ensino obrigatória e gratuita dos 15 (quinze) aos 17 (dezesete) anos de idade, inclusive para todos os que não tiveram acesso a ela na idade adequada, e ainda estabeleceu o prazo limite de 2016 para que Estados estruturarem suas redes e ofereçam vagas suficientes para atender a todos os que ainda não estão frequentando a escola. Segundos os dados do IBGE/Pnad, no Brasil, a porcentagem de jovens de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos matriculados no Ensino Médio é de 59,5 %, o que representa mais de 40% de jovens fora dessa modalidade de ensino no ano de 2013. A situação é crítica, considerando a Meta 3 do Plano Nacional de Educação que estabelece a universalização do atendimento até 2016 e a elevação da taxa líquida de matrículas para 85% até 2024.





Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17anos que frequenta a escola.

Em relação ao atendimento do ensino médio o Município de Marizópolis oferta um percentual de 82,3%, este índice está maior que o da Paraíba que é de 79,7% e menor que o do Brasil apenas 2%, mesmo com um atendimento satisfatório o Município necessita aumentar a oferta para atingir a meta de 100% até 2016.



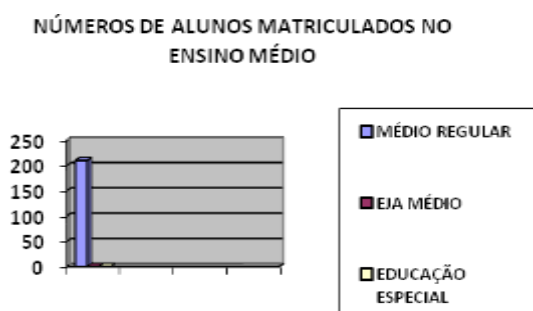
Indicador 3B – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

A taxa líquida do ensino médio no Município de Marizópolis é de 45,4%, sendo maior que a da Paraíba e menor do que a do Brasil, mesmos com uma taxa líquida satisfatória e necessário que o Município aumente para atingir a meta de 85% até o final da vigência deste PME.

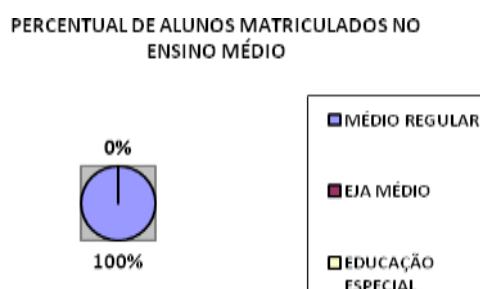
A população de idade entre 15 à 17 anos o Município de Marizópolis em 2010 contava com um número de 286 jovens na zona urbana, 64 na zona rural, totalizando 350 jovens, tendo como taxa de escolarização líquida de 45.35 dos alunos, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela da Taxa de Escolarização Líquida no Município de Marizópolis	
Ensino Médio (15 a 17 anos)	
45.35	
Fonte:1) IBGE - Censo Demográfico de 2010.	

O Ensino Médio no Município de Marizópolis é ofertado pela rede Estadual em uma escola, a mesma tem 210 alunos matriculados na modalidade regular de acordo com o censo de 2010.



FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013



FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

Em relação ao rendimento escolar no Ensino Médio observe – se que no ano de 2010 a taxa de aprovação no 1º ano foi de 44.90 a reprovação 10.20, o abandono foi de 44.90, no 2º ano a aprovação foi de 67.90, a reprovação foi de 1.20 e o abandono foi de 30.9, no 3º ano a aprovação foi de 91.40 a taxa de reprovação foi zero, o abandono foi de 8.60, em comparação ao ano de 2012 de acordo com os indicadores demográficos observa- se que estes índices melhoraram, porém a taxa de abandono é considerada alta pois no 1º ano foi de 25.80, no 2º ano 57.00 e no 3º ano foi de 26.20, de acordo com a tabela a seguir.

<b>Tabela de Taxas de Rendimento Ensino Médio Rede Estadual em Marizópolis</b>				
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono

		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
<b>1º ano do EM</b>	<b>2008</b>	72.50	-	10.80	-	16.70	-
	<b>2009</b>	52.50	-	8.50	-	39.00	-
	<b>2010</b>	44.90	-	10.20	-	44.90	-
	<b>2011</b>	38.50	-	8.70	-	52.90	-
	<b>2012</b>	74.20	-	0.00	-	25.80	-
<b>2º ano do EM</b>	<b>2008</b>	95.10	-	2.40	-	2.50	-
	<b>2009</b>	68.40	-	1.30	-	30.30	-
	<b>2010</b>	67.90	-	1.20	-	30.90	-
	<b>2011</b>	67.70	-	4.60	-	27.70	-
	<b>2012</b>	38.00	-	5.00	-	57.00	-
<b>3º ano do EM</b>	<b>2008</b>	94.30	-	0.00	-	5.70	-
	<b>2009</b>	83.60	-	0.00	-	16.40	-
	<b>2010</b>	91.40	-	0.00	-	8.60	-
	<b>2011</b>	81.90	-	0.00	-	18.10	-
	<b>2012</b>	73.80	-	0.00	-	26.20	-

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

Na rede estadual de ensino de Marizópolis o desempenho do ENEM apresenta a média de 407.63 na prova objetiva e 468.99 na média da redação.

<b>Tabela do Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Marizópolis</b>			
<b>Nível</b>	<b>Ano</b>	<b>Média da prova objetiva</b>	<b>Média Total (Redação e Prova Objetiva)</b>
<b>Rede Federal</b>	<b>2009</b>		
<b>Rede Estadual</b>	<b>2009</b>	407.63	468.99
<b>Rede Municipal</b>	<b>2009</b>		
<b>Rede Privada</b>	<b>2009</b>		

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

### Meta

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

## Estratégias

3.1 Contribuir com a União na institucionalização do programa nacional programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 Contribuir com o Ministério da Educação na elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de Ensino Médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3 Colaborar com a União e na pactuação para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;

3.4 Colaborar com o Estado com a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar do Ensino Médio;

3.5 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6 Colaborar com a União na universalização do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

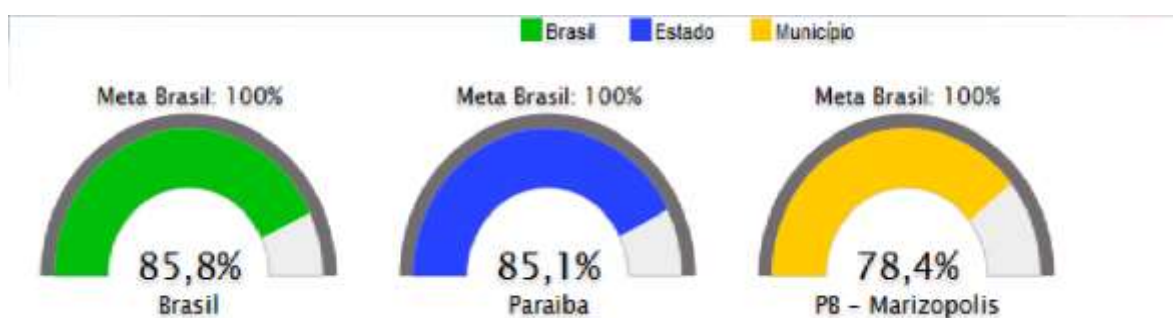
3.7 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas, quilombolas, assentados e ciganas e das pessoas com deficiência;

3.8 Colaborar com a União na estruturação e fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

#### Educação especial

Em todo Brasil existe a política social e pedagógica pela educação inclusiva, o Decreto nº 7.611/2011 estabeleceu o duplo cômputo das matrículas dos estudantes público alvo da educação especial. Segundo este documento, compete a União prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do AEE. Visando contribuir com o processo de inclusão nas redes estadual e municipal do Estado da Paraíba, o MEC implantou, entre os anos de 2005 e 2012, 1.091 Salas de Recursos Multifuncionais

(SRM) no citado estado, que se constituem em espaços para a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). No Município de Marizópolis oferta o atendimento educacional especializado em uma escola Municipal que dispõe de uma sala de AEE para atender a demanda da escola estadual e das escolas municipais inclusive as da zona rural, de acordo com os dados da Secretaria de Educação constata – se que existem 22 alunos matriculados nas escolas Municipais, na escola Estadual existem 8 alunos matriculados e os 8 frequentam a sala do AEE, dos 22 alunos matriculados na rede Municipal apenas 11 pessoas especiais estão freqüentando a sala do AEE, portanto se faz necessário que o Município realize ações para atender todas as pessoas com necessidades especiais que estão em idade escolar.



Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Se tratando atendimento a educação inclusiva no Município de Marizópolis está com percentual de atendimento regular e com patamar aproximado do da Paraíba e do Brasil, as dificuldades ora enfrentadas pelo Município para garantir o acesso e ofertas são em comum as demais localidades do País, sendo assim faz - se necessário que o Município aumente a oferta para atingir a meta Nacional que é de 100%.

#### Meta

Universalizar, para a população de 4 ( quatro ) a 17 ( dezessete ) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede

regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## Estratégias

4.1 Efetivar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a matrícula dupla dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado (AEE) complementar ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;

4.2 Promover, no prazo de vigência deste Plano Municipal de Ensino, a ampliação do atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, com idade inferior e superior à faixa etária de escolarização obrigatória;

4.3 Executar programas que promovam a acessibilidade nas instituições escolares públicas, para garantir o acesso, a permanência e o bem estar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;

4.4 Colaborar com a União na definição da política de avaliação para a Educação Inclusiva, mediante indicadores de qualidade referentes ao ambiente educativo, à prática pedagógica, à avaliação, à gestão escolar democrática, à formação e condições de trabalho escolar, ao ambiente físico escolar, ao acesso, a permanência e o sucesso na escola;

4.5 Estimular e ampliar nos ambientes próprios, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do processo de ensino e da aprendizagem,

bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

4.6 Ofertar, gradativamente, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes da Educação Inclusiva, com profissionais de apoio ou auxiliares da vida escolar, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, transcritores (as) e revisores (as) do Sistema Braille;

4.7 Contribuir com a União na construção de um Sistema Educacional Inclusivo, com a participação das famílias e da sociedade.

4.8 Criar até o final da vigência deste PME, uma equipe multidisciplinar de Profissionais especializados em saúde, para atender a demanda nas escolas (psicólogos, fonaudiólogos, fisioterapeuta, assistente Social, de acordo com as especificidades do Município de Marizópolis;

#### Alfabetização Infantil

De acordo com o IBGE (2013) o número de crianças que foram matriculadas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental é de 388 discentes matriculados em Marizópolis, destes foram matriculados 42 na rede Estadual, 302 na rede municipal e 44 na rede particular de ensino. Na busca de melhorar estes índices no Brasil o Governo Federal implementou o Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa (PNAIC), o mesmo tem o objetivo de garantir o direito de alfabetização plena de meninos e meninas até o 3º ano de Ensino Fundamental que é considerado o ciclo de Alfabetização no Brasil, de acordo com o censo de 2010 havia 16 alunos matriculados no Ensino Fundamental em correção de fluxo no Município de Marizópolis.





Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.

Observa-se que a taxa de conclusão até o 3º ano do Ensino Fundamental no Município de Marizópolis está em patamar quase igual o da Paraíba e a do Brasil, porém faz-se necessário continuar a política de Alfabetização na idade certa.

**Tabela de alunos matriculados do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental**

REDES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	TOTAL
ESTADUALURBANA	0	19	23	42
ESTADUALRURAL	0	0	0	0
MUNICIPALURBANA	89	85	95	269
MUNICIPAL RURAL	8	12	1	33
PARTICULAR	16	15	13	44

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC 2013

Do número de alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental na rede Municipal o índice de aprovação foi de 100% de aprovação, na rede estadual foi de 59.1%, na rede privada foi de 100%, comparando com o índice do Brasil que é de 88.5 observa-se que a rede Municipal e privada estão em situação superior a do Brasil, na rede Estadual a distância é de 29.4 %.

Tabela da taxa de aprovação do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental

ALUNOS APROVADOS NO 3º ANO DO E. FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL	100%
ALUNOS APROVADOS NO 3º ANO DO E. FUNDAMENTAL NA REDE ESTADUAL	59.1%
ALUNOS APROVADOS NO 3º ANO DO E. FUNDAMENTAL NA REDE PRIVADA	100%
ALUNOS APROVADOS NO 3º ANO DO E. FUNDAMENTAL NO BRASIL	88.5 %

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC 2013

Com base nos dados do INEP 2012, a taxa de rendimentos da rede Municipal de Marizópolis o índice de aprovação do 3º ano é de 75.40 na zona urbana, 13.00 de reprovação e 11.60 de abandono, na zona rural a taxa de aprovação em 2012 foi de 77.80, 22.20 de reprovação e não ocorreu abandono, tomando como base o ano de 2011 este índice na zona urbana era de 76.90, 13.80 de reprovação e 9.20 de evasão, já na zona rural em 2011 o índice de aprovação era de 93.30, não houve e ocorreu 6.70 de evasão, percebe – se que os índices vem melhorando em especial a diminuição da evasão na zona rural, este feito ocorreu devido as ações do Projeto FECOMP EM AÇÃO, é um projeto que investiga e tenta solucionar a problemática da evasão escolar em nosso Município, estes dados podem serem conferidos na tabela abaixo.

<b>Tabela. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Marizópolis</b>							
<b>SÉRIE/ANO</b>	<b>Ano</b>	<b>Taxa Aprovação</b>		<b>Taxa Reprovação</b>		<b>Taxa Abandono</b>	
		<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>
<b>2ª série / 3º ano do EF</b>	<b>2008</b>	74.20	88.20	12.90	5.90	12.90	5.90
	<b>2009</b>	75.40	88.50	6.60	7.70	18.00	3.80
	<b>2010</b>	74.50	100.00	14.50	0.00	11.00	0.00
	<b>2011</b>	76.90	93.30	13.80	0.00	9.20	6.70
	<b>2012</b>	75.40	77.80	13.00	22.20	11.60	0.00

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

Com base nos dados do INEP 2012, a taxa de rendimentos da rede Estadual de Marizópolis o índice de aprovação do 3º ano é de 85.70 na zona urbana, não ocorreu reprovação, porém 14.30 dos alunos foram evadidos, tomando como base o ano de 2011

este índice era de 76.50, não ocorreu reprovação mais 23.50 dos alunos foram evadidos, conforme mostra a tabela a seguir.

<b>Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Marizópolis</b>							
<b>SÉRIE/ ANO</b>	<b>Ano</b>	<b>Taxa Aprovação</b>		<b>Taxa Reprovação</b>		<b>Taxa Abandono</b>	
		<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>
<b>2ª série / 3º ano do F</b>	<b>2008</b>	63.60	-	15.20	-	21.20	-
	<b>2009</b>	80.80	-	15.40	-	3.80	-
	<b>2010</b>	94.40	-	5.60	-	0.00	-
	<b>2011</b>	76.50	-	0.00	-	23.50	-
	<b>2012</b>	85.70	-	0.00	-	14.30	-

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

<b>Tabela de Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Marizópolis</b>					
<b>ETAPA</b>	<b>Matrículas em TURMAS de correção de fluxo</b>				
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	7	16	-	-	-

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

## Meta

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

## Estratégias

5.1 Contribuir com a União na estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas

na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças;

5.2 Colaborar com a União na realização da avaliação nacional da alfabetização, bem como instituir, no âmbito Municipal, os seus instrumentos próprios, estimulando os sistemas municipais de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação, implementando práticas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;

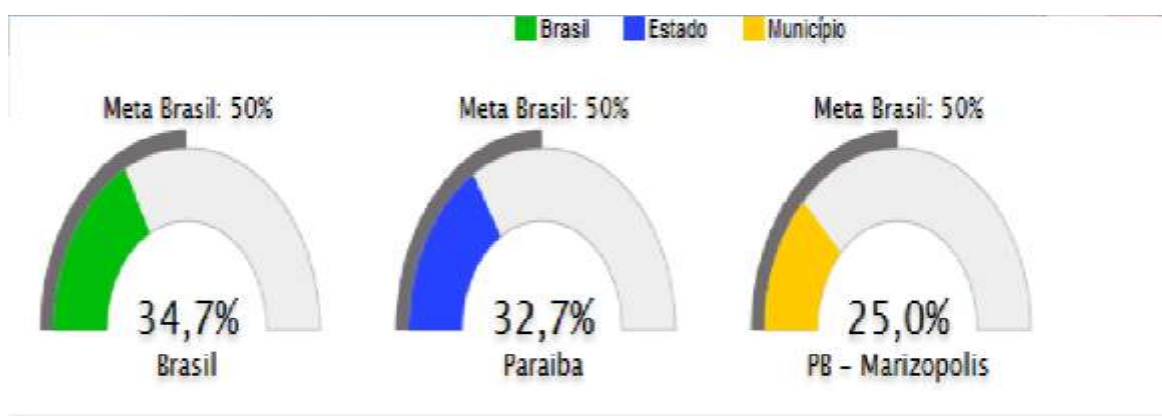
5.3 Contribuir com a formação inicial e a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, promovendo a adoção de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4 Oferecer a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombola, assentados e ciganas e de outras populações itinerantes, apoiando a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e da identidade cultural destas comunidades.

#### Educação Integral

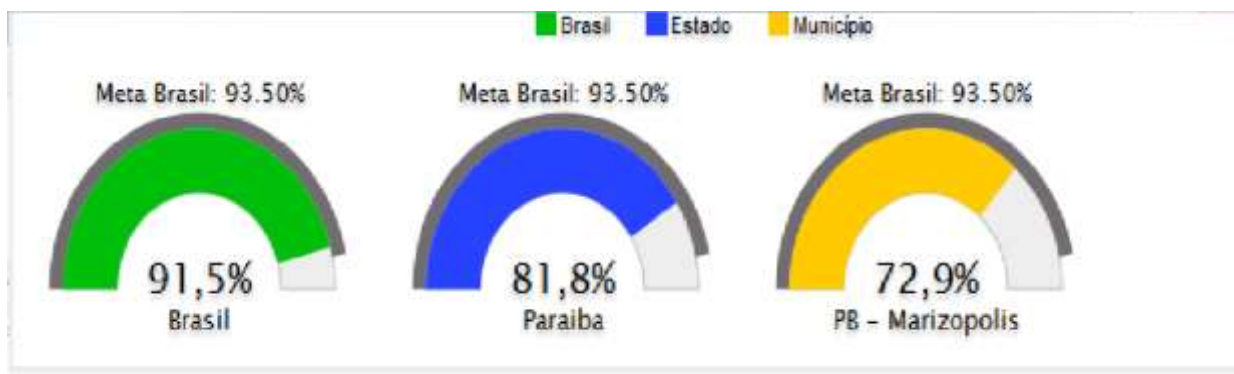
De acordo com a LDB, a Educação Integral é o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral. Na mesma perspectiva, a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, e em seu Art. 12, estabelece que: Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas de tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contra-turno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel sócio educativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico (1996). A citada Resolução

determina ainda que a ampliação da jornada escolar deva acontecer em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante está diretamente ligada tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização, quanto à diversidade de atividades de aprendizagens, implicando na reestruturação curricular, no que diz respeito à incorporação de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados, a fim de elevar os indicadores de qualidade da educação básica. No Município de Marizópolis, a educação em tempo integral já se constituiu uma realidade. Algumas unidades públicas de ensino apresentam ampliação da carga horária para os estudantes, embora enfrentem os desafios desse modelo de educação com a ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral, estão o Programa Mais Educação (ampliação da jornada escolar no Ensino Fundamental e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral).



Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

O número de escolas que oferta educação integral no Município de Marizópolis está em patamar quase igual a da Paraíba e do Brasil são atendidos um percentual de 25% , porém este percentual necessita ser aumentado, pois a meta Nacional é de 50%.



Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

O percentual de alunos que freqüentam a educação integral no Município de Marizópolis está em patamar quase igual a da Paraíba e do Brasil são atendidos um percentual de 72% em 4 escolas Municipais e 01 Estadual.

#### Meta

Oferecer em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

#### Estratégias

6.1 Instituir política pública de educação em tempo integral nos Sistemas de Ensino do Município, considerando as diversidades locais, culturais e a necessidade de ampliação de infra-estrutura das unidades escolares;

6.2 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas

diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.3 Implementar , em regime de colaboração com a União, programa de construção e reforma de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças/adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade social;

6.4 Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Incentivar a oferta de atividades voltadas à ampliação de jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas, de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas, quilombolas, assentados e ciganas não oferta de educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais.

#### **Qualidade da Educação Básica/IDEB**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O IDEB é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação, reprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e na Prova Brasil. Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências a escola registrar, melhor será a classificação, numa escala de zero a dez. A rede pública estadual da Paraíba avançou no resultado do IDEB (2013) nas três etapas de ensino, superando as metas em relação à última aferição ocorrida em 2011. Fato que

também se registra na maioria dos municípios paraibanos. O Ministério da Educação/SECADI instituiu e mantém o Sistema Presença, instrumento de registro, controle e acompanhamento da frequência escolar de todos os estudantes beneficiados, cuja operacionalização se dá por meio dos Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, cadastrados no sistema. Documento – Base (Plano Estadual de Educação da Paraíba). O ideb da rede Municipal de Marizópolis no Ensino Fundamental anos iniciais em 2013 foi de 4.7, na rede estadual não foi contabilizado, nos anos finais na rede Municipal foi de 3.3, na rede Estadual foi de 2.8, tendo em vista os resultados obtidos, conclui – se que é necessário continuar investindo no processo ensino e aprendizagem, conforme consta nos dados apresentados a seguir:

TABELA DO IDEB DE MARIZÓPOLIS/ 2013	MUNICIPAL		ESTADUAL	
	IDEB OBSERVADO	META PROJETADA	IDEB OBSERVADO	META PROJETADA
IDEB ANOS INICIAIS DO E. FUNDAMENTAL	4.7	4.4	-	
IDEB ANOS FINAIS DO E. FUNDAMENTAL	3.3	3.9	2.8	3.3

FONTE: INEP/ MEC/ IDEB 2013

### Meta

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

### Estratégias

7. 1 Contribuir com a União no estabelecimento e na implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e



do Ensino Médio, respeitada a diversidade, observada a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades de cada região;

7.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos (as) estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável;

7.3 Estimular processo contínuo de auto-avaliação nas escolas de educação básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas destacando-se a elaboração do PP e Plano de ação, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4 Colaborar com a União na aplicação dos instrumentos nacionais de avaliação da qualidade de Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na vigência do PME;

7.5 Consolidar o Sistema de Avaliação Municipal – Avaliando IDEB do Município, instituindo metas, por escola, até 2021, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, até o quinto ano de vigência deste PME;

7.6 Estimular a utilização dos resultados das avaliações nacionais e estaduais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução deste PME;

7.7 Fomentar programas destinados ao Ensino Médio, visando instrumentalizar os alunos com vistas ao possível ingresso na educação superior;

7.8 Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino Do Município, afim de atingir as metas projetadas do IDEB no PME para 2021, reduzindo a diferença entre as médias das escolas com menores índices e a média nacional, de forma a garantir a equidade da aprendizagem;

### **Elevação da Escolaridade/ Diversidade**

Observa – se que no Município de Marizópolis o número de anos que a população entre 18 á 29 anos freqüenta a escola está com os resultados quase igual aos da Paraíba e do Brasil, o total de anos freqüentados no Município por esta população desta faixa etária é de 7,4 anos, o percentual de escolaridade da população rural nesta mesma faixa etária e da população dos 25% mais pobres é semelhante, portanto faz- se necessário que o Município continue investindo na educação para este público alvo, em relação a razão entre a escolaridade da população negra e da não negra no Município está igualando aos resultados Da Paraíba e do Brasil, pois o índice do Município de Marizópolis é de 84,7%, porém ainda é necessário aumentar a oferta educacional para atingir o índice de 100 %.



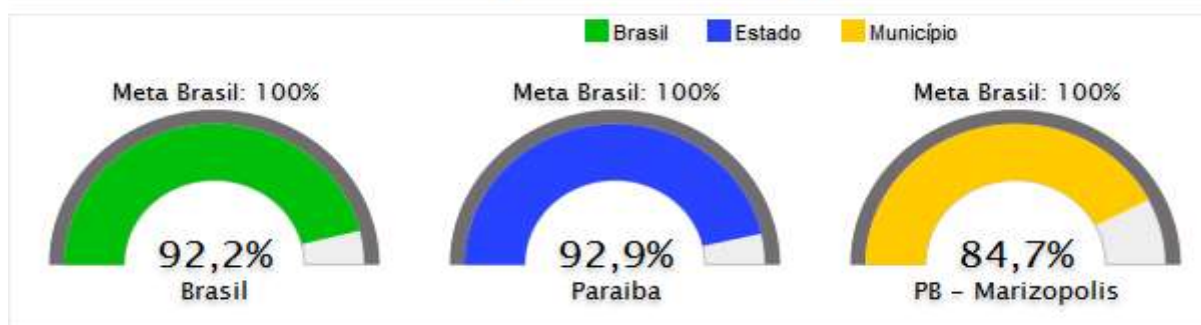
**NT** Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**NT** Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

## Meta

Elevar a escolaridade média da população de 18 ( dezoito), a 29 ( vinte e nove ) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 ( doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% ( vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de GEOGRAFIA E Estatística- IBGE.

## Estratégias

8.1 Cooperar com a União na implementação de programas e no desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamentais e médios;

8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5 Assegurar materiais didáticos específicos da EJA para Educação do Campo, bem como a utilização de metodologias e técnicas pedagógicas apropriadas às necessidades e especificidades da população atendida;

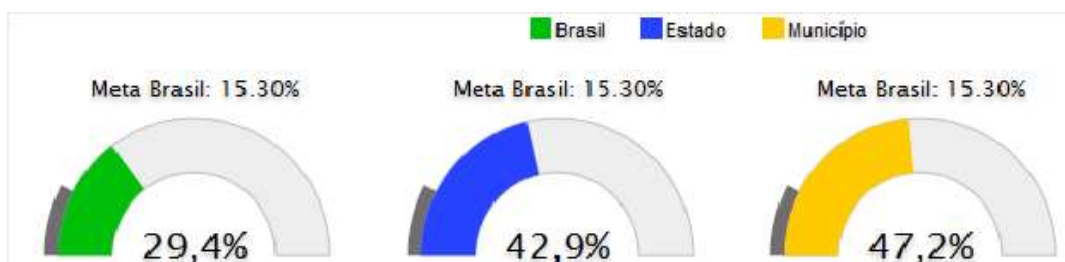
## 8.6 Assegurar a elaboração de uma proposta curricular específica para a EJA na Modalidade da Educação do Campo.

### Alfabetização de Jovens e Adultos

A Constituição Federal (1988) ressalta o papel fundamental da Educação para o exercício da cidadania, exigindo a participação do governo e da sociedade civil na superação do analfabetismo. No Art. 6º, institui a educação como um dos direitos sociais do cidadão, sendo ratificado no artigo 205 como direito de todos. No Art. 37, a LDB diz que a EJA é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos, no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. Aos governos cabe o compromisso legal da criação de meios e da implementação, na oferta gratuita, de diferentes formas de acesso e garantia da permanência à escolarização da Alfabetização ao Ensino Médio para todos os cidadãos. A alfabetização de jovens e adultos para a elevação de escolaridade é ofertada por meio das redes de ensino pública e privada.

O Município de Marizópolis, conforme os dados do IBGE- 2010, possui uma população de 1.577 com menos de 15 anos e uma população de 4.626 pessoas acima de 15 anos, destas 1.5 pessoas não possuem instrução, ou seja, não estão alfabetizados, correspondendo o percentual de 37,40 % de pessoas analfabetas que precisam serem inseridas nos Programas de Alfabetização de Jovens e adultos, no ano de 2009 foi implantado no referido Município o PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA, o mesmo tem o objetivo de erradicar o analfabetismo de jovens e adultos.

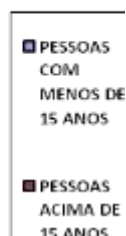
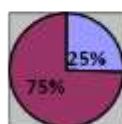




#### Indicador 9B- Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

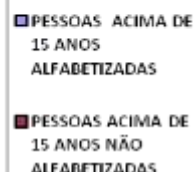
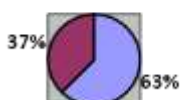
Observa-se que a taxa de alfabetização da População de 15 anos ou mais de idade Município de Marizópolis está no patamar quase igualitário ao do Brasil, e da Paraíba, pois o referido Município falta apenas 27,1% para erradicar o analfabetismo, em relação ao analfabetismo funcional o Município de Marizópolis apresenta uma taxa de 47,2%, portanto para atingir a meta proposta neste plano deve reduzir a taxa de analfabetos funcionais em 23,6% até o final da vigência deste PME.

#### POPULAÇÃO MENOR E ACIMA DE 15 ANOS



FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

#### PERCENTUAL DE ALUNOS ALFABETIZADOS E ANALBABETOS ACIMA DE 15 ANOS



FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

Os resultados positivos na diminuição do analfabetismo está relacionado a eficiência PROJETO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA que Oferta educação de Jovens e Adultos do nas series iniciais e series finais do Ensino Fundamental pela rede Municipal de Ensino, a escola da rede Estadual também oferta os seguimentos da Eja como mostra a tabela a seguir.

REDE DE ENSINO	ENSINO FUNDAMENTAL EJA PRESENCIAL	ENSINO FUNDAMENTAL EJA PRESENCIAL
DEPENDENCIA	FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS	FUNDAMENTAL SERIES FINAIS
MUNICIPAL	765	0
ESTADUAL	09	38
PRIVADA	0	0
TOTAL	769	38

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/ 2013

## Meta

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

## Estratégias

9.1 Assegurar a oferta gratuita de Educação aos jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso aos processos de escolarização na idade própria;

9.2 Estabelecer parcerias com os entes federados que apresentem altas taxas de analfabetismo, priorizando as populações mais vulneráveis;

9.3 Colaborar com a União na realização do diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.4 Ofertar os processos de alfabetização respeitando a sua cultura, modo de vida, e suas especificidades em termos de aprendizagem, com base em concepções inclusivas e equidade, bem como articulando ao mundo do trabalho;

9.5 Garantir a oferta para os egressos do processo de alfabetização, o acesso continuado na educação básica na modalidade de EJA, integrando a qualificação profissional;

#### EJA Integrada



Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

Observa-se que o percentual de matrículas da educação de jovens e adultos de forma integrada à educação Profissional do Brasil e da Paraíba estão muito abaixo do recomendado que é de 25%, no Município de Marizópolis não existem matrículas para este público de jovens e adultos de forma integrada, portanto o Município de Marizópolis precisa adequar-se para ofertar estas matrículas.

#### Meta

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de Jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



## Estratégias

10.1 Contribuir com a União na manutenção do programa nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2 Expandir as matrículas de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, visando elevar a escolarização do trabalhador (a);

10.3 Fomentar a produção de materiais didáticos, bem como a utilização de metodologias e técnicas pedagógicas apropriadas às necessidades e às especificidades da EJA;

10.4 Colaborar com a União na implantação do programa de reestruturação e aquisição de equipamentos e laboratórios, gerando práticas integradas à multimídia;

10.5 Estimular a oferta de formação inicial e continuada para os docentes que atuam na educação de jovens e adultos, articulada com a educação profissional;

10.6 Realizar, a cada 2 anos, mapeamento da demanda social por EJA, identificando a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, com vistas a subsidiar o planejamento de ações e ordenar a oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA;

10.7 Promover a articulação entre a Educação de Jovens e Adultos com as políticas sociais das áreas da saúde, da assistência social, da cultura, do desporto e do lazer, fortalecendo o atendimento em rede;

10.8 Ofertar a EJA com garantia de reconhecimento das especificidades geracionais e/ou etárias, bem como das pessoas com deficiências, garantindo acesso e permanência deste público;

10.9 Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania;

### **Educação Profissional**

Indicador 11 A– Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Indicador 11 B– Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

No Município de Marizópolis não existe matrículas na educação profissional técnica de nível, inclusive na rede Pública, portanto o Município de Marizópolis precisa adequar-se para ofertar esta matrículas.

#### **Meta**

Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

#### **Estratégias**

11. 1 Estabelecer parcerias com a União para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;

11.2 Ofertar ou colaborar com o Ensino Médio gratuito integrado á educação profissional para as populações do campo, comunidades indígenas, quilombolas, ciganos e para estudantes com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades, durante a vigência do PME;

11.3 Adotar políticas afirmativas que reduzam as desigualdades étnicas raciais e regionais viabilizem o acesso e a permanência dos (as) estudantes da educação profissional técnica de nível médio, a contar do segundo ano de vigência do PME;

#### Educação Superior

De acordo com os dados do censo Demográfico de 2010 a educação Superior no Município de Marizópolis ainda necessita de investimentos para aumentar os índices de pessoas com nível superior, baseado na amostra do último censo o número de pessoas que estava cursando ensino superior era 160 pessoas, sendo 86 pessoas cursando graduação na rede privada, 74 pessoas cursando graduação na rede pública, a nível de especialização existia 03 pessoas cursando na rede privada, a nível de Doutorado existia 03 pessoas cursando na rede pública, em relação aos Docentes do Município também necessita de melhorar os índices, de acordo com os dados do censo de 2013 existe 01 docente com Licenciatura na Creche, na Pré - escola 05 docentes com Licenciatura, 01 com normal médio, 02 sem ensino médio, nos anos iniciais do Ensino Fundamental existem 14 docentes com Licenciatura, 01 docente com normal médio, 04 docentes sem ensino médio, nos anos finais do Ensino Fundamental existem 21 docentes com Licenciatura, 05 docentes com normal médio, 01 sem ensino médio, na Eja anos iniciais existem 02 docentes com Licenciatura, 03 docentes com ensino médio normal, 21 docentes sem ensino médio, na Eja anos finais existem 04 docentes com Licenciatura, 02 docentes com ensino médio normal e 02 docentes sem ensino médio, estes resultados podemos comprovar com a tabela a seguir.

<b>Tabela de Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Marizópolis (Cont.)</b>							
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Funções Docentes</b>						
	<b>Ano</b>	<b>C/Lic</b>	<b>C/Gr</b>	<b>C/EM</b>	<b>C/NM</b>	<b>S/EM</b>	<b>Total</b>
Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio							
<b>CRECHE</b>	2007	-	-	-	1	-	1
	2008	-	-	-	1	-	1
	2009	-	-	-	1	-	1
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	2	-	2

<b>Tabela de Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Marizópolis (Cont.)</b>							
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Funções Docentes</b>						
	<b>Ano</b>	<b>C/Lic</b>	<b>C/Gr</b>	<b>C/EM</b>	<b>C/NM</b>	<b>S/EM</b>	<b>Total</b>
	2012	-	-	-	1	-	1
	2013	1	-	1	-	-	-
<b>PRÉ-ESCOLA</b>	2007	3	3	-	6	-	9
	2008	3	4	-	10	-	14
	2009	2	4	-	6	-	10
	2010	4	5	-	4	-	9
	2011	5	5	-	3	-	8
	2012	8	8	-	2	-	10
	2013	5	-	5	1	2	-
<b>ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental</b>	2007	8	10	2	15	-	27
	2008	13	16	3	13	-	32
	2009	11	12	1	20	-	33
	2010	10	13	-	7	-	20
	2011	15	15	-	7	-	22
	2012	16	16	-	5	-	21
	2013	14	-	14	1	4	-
<b>ANOS FINAIS do Ensino Fundamental</b>	2007	12	13	2	3	-	18
	2008	24	25	1	12	-	38
	2009	26	28	1	12	-	41
	2010	16	17	-	7	-	24
	2011	21	21	-	4	-	25
	2012	24	24	-	3	-	27
	2013	21	-	21	5	1	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial</b>	2007	2	4	2	11	-	17
	2008	4	7	-	7	-	14
	2009	-	-	2	22	-	24
	2010	2	3	2	23	-	28
	2011	3	3	1	21	-	25
	2012	1	1	-	13	-	14
	2013	2	-	2	3	21	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial</b>	2007	1	1	-	3	-	4
	2008	9	9	-	6	-	15
	2009	14	16	-	10	-	26
	2010	7	8	1	6	-	15
	2011	14	14	-	2	-	16
	2012	6	6	-	-	-	6
	2013	4	-	4	2	2	-

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC/2013

Indicador 12 A– Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Indicador 12 B– Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior de 18 a 24 anos.

O Município de Marizópolis precisa continuar colaborando com os jovens na busca de obtenção de Cursos de Superiores.

## Meta

Elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) anos à 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

## Estratégias

12.1 Cooperar com a União da ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, assim como das instituições de educação superior mantidas pelo governo estadual e pela rede privada, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas às características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território Municipal;

12.2 Contribuir com a União no fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.4 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município de Marizópolis;

12.5 Expandir atendimento específico às populações do campo, às comunidades indígenas, quilombolas e ciganas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

### **Qualidade da Educação Superior**

No Município de Marizópolis, existe 01 docente na educação superior com mestrado, não existe Professor Doutor, portanto o Município de Marizópolis precisa adequar-se para elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

#### **Meta**

Elevar a qualidade da educação superior e elevando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

#### **Estratégias**

13.1 Estimular gradativamente até o final da vigência deste PME, a formação de consórcios ou parceria entre instituições públicas ou privadas de educação superior, com vistas a auxiliar na formação dos Professores da rede Municipal de Ensino em Lato Sensu, Stricto Sensu, ( Especialização, Mestrado e Doutorado ).

13. 2 Assegurar gradativamente até o final da vigência deste PME, os percentuais de 03 % dos Professores em efetivo exercício que serão liberados a cada 2 anos para a formação em, *Stricto Sensu*, ( Mestrado e Doutorado ).

### **Educação do Campo**

A Educação destinada à população rural surge como uma iniciativa governamental, a partir da década de 1930, como uma tentativa de conter o êxodo rural e adaptar a mentalidade desta população a modernização conservadora capitalista, posta em curso pelo processo de industrialização e urbanização. Surge então, como uma iniciativa governamental centrada em projetos e programas e uma reprodução do modelo de escola existente na cidade sem considerar a realidade de desigualdades sociais, culturais e econômicas existentes no campo, naquele momento da história.

A escola do campo é aquela situada na área rural, conforme definida pelo IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a população do campo. Inclui também as turmas anexas, vinculadas a escolas com sede urbana, desde que funcionem no campo, e que tenham seu projeto político pedagógico condizente com a realidade local.

No Parecer nº 36/CEB/CNE/2001 e na Resolução nº 01/CNE/CEB/2002 que institui as Diretrizes Operacionais da Educação básica nas Escolas do Campo; o Parecer CNE/CEB nº 01/2006 que dispõe sobre os dias letivos (tempo comunidade) na Pedagogia da Alternância nas Escolas Família-Agrícola; Na Resolução nº 02/ CEB/CNE/2008 que Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação do campo; Na Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola; Na Resolução CNE/CEB nº04/2010 - Diretrizes Gerais da Educação básica que institui a Educação do campo como modalidade, nos artigos 35 e 36; No Decreto nº. 7.352, de 4/11/2010 – que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA; Na Portaria Ministerial nº 86 de janeiro de 2013 que institui o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) e na Lei nº 12.960 de março de 2014 que inclui

um novo parágrafo no art. 28 da lei N 9394/96, para disciplinar o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

No Município de Marizópolis existem 05 escolas no Campo, 04 ofertam só EJA 1º segmento e 01 está localizada no Assentamento Juazeiro e oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA 1º segmento, de acordo com os dados do censo de 2010 a população do campo de idade de 0 à 35 anos ou mais era de 816 pessoas, como mostra a tabela a seguir:

<b>Tabela 1. Informações sobre o Município de Marizópolis</b>									
<b>População(1) (Localização / Faixa Etária)</b>	<b>Ano</b>	<b>0 a 3 anos</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>6 a 14 anos</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>18 a 24 anos</b>	<b>25 a 34 anos</b>	<b>35 anos ou Mais</b>	<b>Total</b>
<b>Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000</b>									
<b>Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.</b>									
<b>Urbana</b>	2000	332	200	892	310	688	723	1.721	4.866
	2007	358	218	853	294	711	866	2.040	5.340
	2010	364	171	829	286	617	868	2.222	5.357
<b>Rural</b>	2000	11	37	187	84	109	43	281	752
	2007	66	31	159	51	115	137	192	751
	2010	41	31	141	64	107	122	310	816
<b>Total</b>	2000	343	237	1.079	394	797	766	2.002	5.618
	2007	424	249	1.012	345	826	1.003	2.232	6.091
	2010	405	202	970	350	724	990	2.532	6.173

FONTE: Indicadores Demográficos Educacionais/ INEP/ MEC 2013

Meta Ampliar a oferta, garantir a permanência e melhorar a qualidade da Educação do Campo

Estratégias

14.1 Fomentar, em colaboração com a União, o atendimento às populações do campo na educação infantil, nas respectivas comunidades, de forma a atender às



especificidades dessa população, evitando o fechamento de escolas no campo e o deslocamento das crianças, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta e, no caso de nucleação, observar o que preconiza a Resolução nº 02/CNE /CEB /2008;

- 14.2 Estimular, na esfera de competência própria, no prazo de até 2 anos após publicação deste PME a instalação de salas específicas de educação infantil nas escolas do campo, conforme Resolução nº 2, de 2008, do Conselho Nacional de Educação, no seu art. 3º, parágrafo 2º;
- 14.3 Estimular a articulação dos Sistemas de Ensino com as IES - pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, principalmente a área de aprofundamento de Educação Infantil e Educação do campo nos cursos de Pedagogia, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos do campo no Município de Marizópolis;
- 14.4 Estimular, na esfera de competência própria, a aquisição de equipamentos para as escolas do campo, respeitadas as características ambientais e socioculturais da comunidade do campo;
- 14.5 Incentivar e apoiar a articulação na construção curricular para a educação infantil as experiências e os saberes das crianças, com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico dos sujeitos do campo, contribuindo no desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade;
- 14.6 Fomentar, em regime de colaboração, o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que possibilitem uma educação contextualizada, promovendo a organização do tempo, do espaço e das atividades didáticas articuladas mediante a relação da escola com o ambiente comunitário, considerando as especificidades das populações do campo, conforme as Diretrizes Operacionais enumeradas na Resolução CNE/CEB nº 1/2002, como garantia de padrões mínimos de qualidade;

- 14.7 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos sociais e culturais do campo, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas do campo, se tornem polos de produção, sistematização e difusão da cultura do campo, na interação escola comunidade;
- 14.8. Garantir, na esfera de competências dos entes federados, o atendimento específico às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e Assentados o acesso ao Ensino médio na localidade mais próxima de sua casa, respeitando as especificidades local.
- 14.9 Garantir, na esfera de competências dos entes federados, a oferta da alimentação escolar, de acordo com os hábitos alimentares do contexto sócio econômico- cultural-tradicional predominante no local em que escola está inserida, e com produtos provenientes da região e da agricultura familiar, conforme o art. 12 da Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009;
- 14.10 Disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeitando a realidade do calendário agrícola, a identidade cultural e as condições climáticas;
14. 11 Implantar, na esfera de competências dos entes federados, programas de educação e de cultura para a população do Campo na faixa etária de 15 a 17 anos, e escolarização integrada à qualificação profissional e social para aqueles/as com defasagem no fluxo escolar, contemplando, inclusive a população adulta;
- 14.12 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as) da população do campo;

14.13 Implantar, ao longo da vigência deste PME, considerando as competências dos entes federados, salas de recursos multifuncionais, no campo, e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas;

14.14 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso de cada língua materna;

14.15 Reestruturar as escolas do campo, a fim de garantir condições necessárias ao funcionamento, bem como ampliar a aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da estrutura física das escolas do campo;

14.16 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias contextualizadas à diversidade do campo, para garantir correção de fluxo e acompanhamento pedagógico individualizado, bem como priorizar o atendimento a estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

14.17 Buscar parceria com os entes federados para realizar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização e qualificação profissional dos jovens e adultos do campo;

### **Profissionais de Educação**

A Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituída por meio do Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, tem a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica.

Observa-se que esta meta não foi calculada na Paraíba, no Brasil, nem no Município de Marizópolis, porém o Município deve adequar-se a Lei de Diretrizes e bases da Educação, LEI nº 9.396/96.

#### Meta

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

#### Estratégias

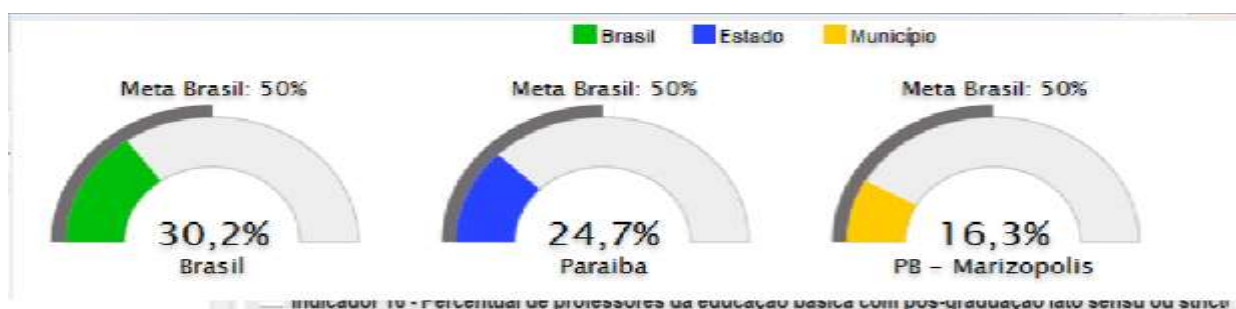
15.1 Estimular e contribuir a formação Inicial dos Professores da rede Municipal de Ensino;

15.2 Garantir a oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógica que assegure a articulação teoria e prática, bem como oportunizar a participação dos mesmos nos diferentes cursos de formação continuada;

15.3 Assegurar no prazo de 1 ( um ) ano de vigência deste PME através de Lei Específica, a criação de uma equipe de Coordenação Pedagógica Permanente, utilizando os profissionais de Carreira da rede Municipal de Ensino;

#### Formação

Observa-se que no Município de Marizópolis o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu é de apenas 16,3%, deste percentual existe apenas 01 mestre e 02 mestrandos, os demais são Especialistas, ou seja está faltando 33,7% para atingir a meta de 50% até o final deste PME.



Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

#### Meta

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### Estratégias

16.1 Consolidar a política Municipal de formação, em nível de pós-graduação, de docentes da educação básica, definindo diretrizes Municipal, a partir das diretrizes nacionais.

16.2 Estimular e Definir em legislação própria instrumentos de incentivo ao afastamento remunerado dos docentes da educação básica, para cursar pós-graduação, em Stricto Sensu, ( Mestrado e Doutorado ), considerando as necessidades e especificidades da rede municipal de ensino;

#### **Valorização dos profissionais do magistério**

A valorização dos profissionais de educação do magistério do Município de Marizópolis é regido pela Lei Federal 11. 738/08 ( piso Salarial Nacional de Cargos e carreira e pela Lei Municipal Nº 127/2010 que dispõe do Plano de Cargos e Carreira e remuneração do Magistério público adotando proveniências específicas.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Meta

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias

17.1 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública;

17.2 Implementar ou consolidar, no âmbito do Município o Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, assegurando o reajuste em janeiro de cada ano e garantir a gratificação por exercício da atividade de docência ( GEAD ).

17.3 No intuito de incentivar à qualificação docente, oferecer formação continuada aos Profissionais do Magistério, assegurando a remuneração de 5% para cada formação de 120 horas, podendo ser acumulado até 04 certificados.

### **Planos de Carreira**

O setor administrativo da rede municipal de Marizópolis está fundamentado na Lei Nº 127/2010 que dispõe do Plano de Cargos e Carreira e remuneração do Magistério público adotando proveniências específicas.

O Plano de Cargo e Carreira do Magistério contempla um piso salarial de acordo com o grau de instrução de cada professor, com uma progressão horizontal de 5% e uma progressão vertical de 10%.

Diante esta realidade, faz-se necessária a reformular do Plano de Cargos e Carreira, no âmbito municipal, reconhecendo os aspectos econômicos do município.

A jornada de trabalho dos docentes da rede municipal de ensino é de 30hs aula, sendo distribuídas em: 20hs em sala de aula, 5hs de planejamento e 5hs para atividades extraclases.

Para um melhor entendimento sobre as disposições do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público de Marizópolis, nas páginas seguintes encontra-se uma cópia do original apresentando todas as disposições que fundamentam o regimento da carreira do magistério público municipal.

A Secretaria Municipal de Educação comprometer-se a oferecer, na medida do possível, condições de acesso às novas tecnologias da comunicação e de informação aos profissionais da educação e condições para integrá-los à prática pedagógica.

Para que o professor tenha um bom resultado de seu trabalho é necessário que tenha assegurado um ambiente saudável, com um número de alunos em sala de aula que possibilite a adequada assistência a todos os fundamentos legais, programas e convênios.

Apresentamos em anexos uma cópia do original que explana o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração para o Magistério.

#### Meta

Assegurar, no prazo de 4 (quatro) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

#### Estratégias

18.1 Reformular o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério do Município da Marizópolis;

18.2 Criar ou Incorporar plano de Cargos e carreiras dos servidores do Município do Marizópolis ao Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério do Município da Marizópolis;

### **Gestão Democrática**

A sociedade contemporânea é composta de diversos desafios, no que se refere ao Plano Municipal de Educação, especificamente, está- se tratando das Políticas Públicas para a Educação no Município de Marizópolis, a construção do mesmo é resultado da participação de vários segmentos da sociedade, que, de forma coletiva, discutiram o atual contexto educacional a fim de traçar novos caminhos em busca da melhoria da qualidade da educação. O mesmo ainda tem o objetivo de garantir, de forma crescente, a participação de todos os segmentos nas decisões políticas relacionadas à Educação. No entanto, a participação democrática estará garantida pela consciência de que são co - responsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público. Norteados pelo art. 206 da Constituição reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, que fazem referências à gestão democrática do ensino público e pelo o Plano Nacional de Educação/2001, que reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação, uma parte das escolas do nosso município tem se estruturado através dos Conselhos Escolares, que deliberam sobre as normas internas e o funcionamento das escolas, além de participarem da elaboração do Projeto Político-Pedagógico; propondo sugestões, acompanhando a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola além de mobilizar a comunidade escolar e local quando necessário.

A Escola da rede estadual conta com a efetiva participação do conselho escolar como também as 03 escolas Municipais da zona urbana, as 04 da zona rural juntamente da creche municipal compõem ao Conselho na forma de consócio e apenas 01 escola da zona rural não existe conselho escolar, Além destes, o município conta com os Conselhos de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e



de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Transporte (CACCS Fundeb) e da Alimentação Escolar (CAE). Estes conselhos, com o princípio básico da transparência e da participação coletiva, têm prestado serviços essenciais para o acompanhamento de execução de despesas e gastos públicos, visando à qualidade da educação e utilizando-se de todos os instrumentos de prestação de contas. A escolha dos gestores escolares tanto na rede estadual quanto na rede municipal, acontece por indicação do poder executivo.

#### Meta

Assegurar condições, no prazo até 5 (cinco) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

#### Estratégias

- 19.1 Estimular o Processo de eleição para diretores das Escolas da rede Municipal de Ensino de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Da Educação em até 5 ( cinco ) anos da vigência deste plano.
- 19.2 Definir através de Lei Municipal os critérios de escolha para eleição de Diretores das Escolas Municipais;

#### **Financiamento da Educação**

Em relação aos investimentos na educação do Município de Marizópolis Percebe – se que o percentual mínimo exigido por Lei dos investimentos do FUNDEB nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 foram aplicados de forma regular, os referidos dados podem ser comprovados nas tabelas a seguir:

**Marizópolis - Paraíba**  
**Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e**  
**Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**  
**Período de Referência - 2011**

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>3.443.242,94</b>
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	3.011.043,72
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	432.199,22
1.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA
<b>2 - Pagamento dos Profissionais do Magistério</b>	<b>2.219.927,36</b>
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	2.194.767,11
2.2 - 365 - Educação Infantil	25.160,25
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>1.194.955,94</b>
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	841.578,74
3.2 - 365 - Educação Infantil	353.377,20
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>3.414.883,30</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>5 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos</b>	<b>0,00</b>
5.1 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB - 60%	0,00
5.2 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino - 40%	0,00
<b>6 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 60 %	0,00
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 40 %	0,00
<b>7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)</b>	<b>0,00</b>

LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	VALOR
8 - Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (60% de (1 - 5.1 - 6.1))	2.065.945,76
9 - Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (40% de (1 - 5.2 - 6.2))	1.377.297,17

TOTAL APLICADO	PERCENTUAL
10 - Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $[(2 - 5.1 - 6.1) / 1] \times 100$	64,47 %
11 - Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $[(3 - 5.2 - 6.2) / 1] \times 100$	34,70 %

Fonte: Balanço do Município

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Versão: 1.siope/2015

<b>Marizópolis - Paraíba</b> <b>Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e</b> <b>Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b> <b>Período de Referência - 2012</b>	R\$ 1,00
---	----------

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>3.391.255,90</b>
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	3.077.068,82
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	314.187,08
1.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA
<b>2 - Pagamento dos Profissionais do Magistério</b>	<b>2.113.316,95</b>
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.904.856,51
2.2 - 365 - Educação Infantil	208.460,44
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>1.277.938,95</b>
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.277.938,95
3.2 - 365 - Educação Infantil	0,00
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>3.391.255,90</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>5 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos</b>	0,00
5.1 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB - 60%	0,00
5.2 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino - 40%	0,00
<b>6 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB</b>	0,00
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 60 %	0,00
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 40 %	0,00
<b>7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)</b>	0,00

LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	VALOR
8 - Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (60% de (1 - 5.1 - 6.1))	2.034.753,53
9 - Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (40% de (1 - 5.2 - 6.2))	1.356.502,36

TOTAL APLICADO	PERCENTUAL
10 - Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $[(2 - 5.1 - 6.1) / 1] \times 100$	62,31 %
11 - Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $[(3 - 5.2 - 6.2) / 1] \times 100$	37,68 %

Fonte: Balanço do Município

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Versão: 1.6.28 sioppe/2015

**Marizópolis - Paraíba**  
**Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e**  
**Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**  
**Período de Referência - 2013**

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>3.117.463,93</b>
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	<b>2.868.696,32</b>
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	<b>248.767,61</b>
1.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	<b>0,00</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA
<b>2 - Pagamento dos Profissionais do Magistério</b>	<b>2.521.412,73</b>
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	<b>2.206.438,26</b>
2.2 - 365 - Educação Infantil	<b>314.974,47</b>
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>490.125,39</b>
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	<b>381.858,09</b>
3.2 - 365 - Educação Infantil	<b>108.267,30</b>
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>3.011.538,12</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>5 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos</b>	0,00
5.1 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB - 60%	0,00
5.2 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino - 40%	0,00
<b>6 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB</b>	0,00
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 60 %	0,00
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 40 %	0,00
<b>7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)</b>	0,00

LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	VALOR
8 - Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (60% de (1 - 5.1 - 6.1))	<b>1.870.478,36</b>
9 - Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (40% de (1 - 5.2 - 6.2))	<b>1.246.985,57</b>

TOTAL APLICADO	PERCENTUAL
10 - Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $[(2 - 5.1 - 6.1) / 1] \times 100$	80,88 %
11 - Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $[(3 - 5.2 - 6.2) / 1] \times 100$	15,72%

Fonte: Balanço do Município  
Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computadas no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB. FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Versão: 1.6.28 siope/2015

## Meta

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

## Estratégias

20.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.

20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.3 Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

20.5 Definir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.

20.6 Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

20.7 Fortalecer, no Município, os mecanismos de fiscalização e controle dos recursos destinados à educação, conforme estabelecido na legislação vigente;

20.8 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

## REFERÊNCIAS

ABICALIL, C. O novo PNE e o pacto federativo. Cadernos de Educação, CNTE, 24: 45-62, 2011.

ARROYO, Miguel. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

AGUIAR, Márcia A. S. O Plano Nacional de Educação e a Formação de Professores. Educação & Sociedade (Impresso), v. 31, p. 321-345, 2010.

AGUIAR, Márcia A. S.; SCHEIBE, Leda. Formação e valorização: desafios para o PNE 2011/2020.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988, Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado, 1996.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências Brasília, DF: Senado, 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007 – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Brasília, DF, 2007.

Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Senado, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Senado, 2014.

Ministério da Educação. Indicadores de qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 2009.

Ministério da Educação. Fórum Nacional de Educação. Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014. Brasília, DF, 2014.

#### Sites consultados:

<http://pne.mec.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.inep.gov.br/educacenso>

<http://www.ideb.inep.gov.br>

<http://www.qedu.org.br>

<http://www.observatoriodopne.org.br>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.todospelaeducacao.org.br>

<http://www.deolhonosplanos.org.br>

**COMISSÃO COLABORATIVA DE ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS- PB**

**José Vieira da Silva**  
Prefeito Municipal

**Girlane Soares de Sousa Vital**  
Secretária de Educação

**Luiz Marcelino de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Ana Maria Lins de Carvalho**  
Representante da Educação Infantil

**Dione Pereira Dantas**  
Representante de Professores da EJA

**Elaine Cristina Rodrigues da Silva**  
Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Francisco José da Silva**  
Presidente da Associação Comunitária setor 48

**Geizane Rodrigues Bezerra**  
Representante das Escolas Particulares da Educação

**Elisandra Braga dos Santos**  
Gestor Educacional

**Girlene Rocha do Nascimento**  
Representante da Sociedade

**José Fabiano Lira / Derval Olimpio da Silva**  
Presidentes da Comissão de Educação do Legislativo

**José Rijalma de Oliveira Júnior**  
Procurador do Município

**Jória Layana Dantas de Almeida**  
Coordenadora da EJA

**Lucelita Duarte de Sousa**  
Professora da Educação Básica



**Melânia Figueiredo Braga**  
Representante do Sindicato dos Professores

**Erivaldo Justino da Silva**  
Supervisor Educacional

**Vanaldo Domingos dos Santos**  
Representante do Conselho Tutelar

**Mailsa Soares das Neves**  
Representante da Sociedade Civil

**Grazielle Gomes da Silva**  
Representante do Conselho de Finanças

**Darla de Almeida**  
Representante do Conselho de Saúde

